SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 26 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1758

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 02

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° : 002–DL/2016 - CML
EMPRESA : BRAZILMO LIMA PEREIRA - ME
CNPJ : 04.738.133/0001-10
ENDEREÇO : Av. 7 de Setembro, nº 84 – Centro, CEP. 69.475-000, Alvarães/AM.
OBJETO : Contratação de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos para execução de serviços de Coleta e Transporte para aterro controlado de resíduos sólidos (lixo urbano), na sede e na comunidade Nogueira do município de Alvarães até que sejam concluídos os procedimentos licitatórios.
VALOR : R$ 253.501,65 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), pagos em três Quinzenas no valor de R$ 84.500,55 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Tendo em vista a situação emergencial já justificada nos autos do processo, informo que para esta possível contratação é DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Artigo 24, Incisos IV, da Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993 até que sejam concluídos os procedimentos licitatórios.

Município de Alvarães/AM, em 14 de Janeiro de 2016.

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML
Dec. n° 004/2016 - PMA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Face às razões acima expostas, reconheço a dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 até que sejam concluídos os procedimentos licitatórios.

Município de Alvarães/AM, em 14 de janeiro de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:99BDCA79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao Processo Licitatório denominado Tomada de Preços Nº. 003/2016 – CML objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Ampliação de 01 (um) Centro de Saúde, Localizada na Sede do Município de Alvarães – Amazonas para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que não será possível a execução do objeto em tempo vigente desta administração;

RESOLVE:

I – ANULAR o referido processo em todas as suas etapas para que seja realizado no próximo exercício;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

II – INFORME as partes interessadas.

Gabinete do Prefeito de Alvarães, em 28 de Novembro de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:D784AB48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP04

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Referente ao Processo Licitatório denominado Tomada de Preços Nº. 004/2016 – CML objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Execução de Serviços de Limpeza e Manutenção de Ramais, Localizada na Zona Rural do Município de Alvarães – Amazonas para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da licitação a empresa WS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 10.736.393/0001-50 sito a AV VISCONDE DE PORTO ALEGRE, CENTRO, N°8, CEP: 69.020-130 – MANAUS/AM;

II – ADJUDICAR o objeto da licitação em pauta a empresa declarada vencedora pela Comissão de Licitação no valor global de R$ 967.774,03 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Três Centavos);

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

IV – EMPENHE-SE o valor adjudicado a em favor da empresa vencedora.

Gabinete do Prefeito de Alvarães, em 28 de Novembro de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:E21D1AAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 190, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o desligamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 53, Inciso III, alínea **"d"**, da Lei Orgânica do Município;

Por se tratar os autos de Requerimento de Desligamento do quadro de Funcionário desta Prefeitura com base em documentação enviada pela **AUGUSTINHO COSTA MOÇAMBITE**, contendo cópia integral do Cadastro Nacional de Informações Sociais- Relações Previdenciárias, o qual figura a contemplação do Benefício de Aposentadoria por Idade. O Processo N° **2542/2016**, versando sobre o pedido supra junto à este Órgão foi datado em 05/10/2016, e encaminhado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as devidas providências. Diante do exposto, em obediência aos ditames administrativos adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar o Servidor **AUGUSTINHO COSTA MOÇAMBITE,** declarado estável do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte – AM, no cargo de **VIGIA**, lotação 36 –SEC. TRANSPORTE - Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:FB5C0504

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 191, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o desligamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 53, Inciso III, alínea **"d"**, da Lei Orgânica do Município;

Por se tratar os autos tratam de Requerimento de Desligamento do quadro de Funcionário desta Prefeitura com base em documentação enviada pela **MARIA DA GAMA RUIZ**, contendo cópia integral do Cadastro Nacional de Informações Sociais- Relações Previdenciárias, o qual figura a contemplação do Benefício de Aposentadoria por Idade. O Processo N° **2377/2016**, versando sobre o pedido supra junto a este Órgão foi datado em 08/09/2016, e encaminhado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as devidas providências. Diante do exposto, em obediência aos ditames administrativos adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar a Servidora **MARIA DA GAMA RUIZ,** declarada estável do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte – AM, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotação 42 – FUMDEB 40% - Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1FD97E2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2015-PMBC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2015-PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a empresa SOLENG ENGENHARIA - ME.

OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, NA *"***CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFÂNCIA I (MEC/FNDE)***"*, referente à Concorrência nº 002/2015-CPL/PMBC, tipo: "menor preço global*"*.

DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo, ao Termo de Contrato nº 009/2015, a partir de 28/12/2016 com seu término em 28/09/2017, referente a Concorrência nº002/2015-CPL/PMBC, Termo de Contrato nº 009/2015-PMBC, firmado entre as partes em 01/10/2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos previstos em sua Cláusula Décima Nona do Termo de Contrato nº 009/2015-PMBC.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 009/2015-PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 23 de dezembro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:CD864899

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 050- GPMB – 2016

CONCEDE, NA FORMA DA LEI, (03) TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO RAIMUNDO DOS SANTOS MACHADO NETO, CONFORME DISPÕE O Art. 127 – Lei nº 107/84 de 16 de Novembro de 1984 – *Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Borba.*

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA, Prefeito de Borba-Am, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inc. IX da Lei Orgânica do Município de Borba-Am;

CONSIDERANDO, ainda Art. 127 – **Lei nº 107/84 de 16 de Novembro de 1984 – *Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Borba;***

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Lei, (03) três meses de licença prêmio ao servidor RAIMUNDO DOS SANTOS MACHADO NETO, que exerce o cargo de Fiscal de Posturas pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do município de Borba;
Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor a partir do dia 26 de dezembro de 2016;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLÍQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba - em 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba-AM

Publicado por:
Cleuder Moda de Souza
Código Identificador:82299351

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N° 011/2016-CPL/PMCV

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante: **IMPORTADORA LUANJO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 04.223.160/0001-50, estabelecida na AV Leopoldo Peres, n°500 - Educandos – Manaus/AM, com valor de **R$ 59.083,60 (cinqüenta e nove mil e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, que tem como finalidade **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,** pelo menor preço global.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 10 de Agosto de 2016.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:F5E129DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 057/2016, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Carta Convite N° 011/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação deflagrada na modalidade Carta-Convite, visando **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e Acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;** pelo menor preço global em favor da Empresa: **IMPORTADORA LUANJO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 04.223.160/0001-50, estabelecida na AV Leopoldo Peres, n°500 - Educandos – Manaus/AM, com valor de **R$ 59.083,60 (cinqüenta e nove mil e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha comparativa, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 23 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:28A0C77C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N° 012/2016-CPL/PMCV

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante **CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 05.406.344/0001-19, estabelecida na Rua Urandi, nº. 252 – Bairro Alvorada, Manaus/AM, CEP 69.042-100, com valor de **R$ 142.931,87** (Cento e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), que tem como finalidade à **Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Barragens de Terra nas Comunidades do Gurupá, Igarapé Açu e Cambixe na Zona Rural do Município,** pelo menor preço global.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 17 de Agosto de 2016.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:197929FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 059/2016, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Carta Convite N° 012/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação deflagrada na modalidade Carta-Convite, visando **Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Barragens de Terra nas Comunidades do Gurupá, Igarapé Açu e Cambixe na Zona Rural do Município;** pelo menor preço global em favor da Empresa: **CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 05.406.344/0001-19, estabelecida na Rua Urandi, nº. 252 – Bairro Alvorada, CEP 69.042-100, Manaus/AM, com valor **R$ 142.931,87** (Cento e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme Projeto Básico; assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e Mapa Comparativo, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 18 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:AED4E5DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N° 013/2016-CPL/PMCV

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante **CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 05.406.344/0001-19, estabelecida na Rua Urandi, nº. 252 – Bairro Alvorada, Manaus/AM, CEP 69.042-100, com valor de **R$ 113.536,82** (Centro e treze mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), que tem como finalidade à **Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma da Escola Municipal Alzemira Gomes na Comunidade São Francisco de Assis; e da Escola Municipal José Vicente Lopes, na Comunidade São Lázaro, Zona Rural do Município,** pelo menor preço global.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 17 de Agosto de 2016.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:3C32B128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 060/2016, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Carta Convite N° 013/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação deflagrada na modalidade Carta-Convite, visando **Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma da Escola Municipal Alzemira Gomes na Comunidade São Francisco de Assis; e da Escola Municipal José Vicente Lopes, na Comunidade São Lázaro, Zona Rural do Município;** pelo menor preço global em favor da Empresa: **CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 05.406.344/0001-19, estabelecida na Rua Urandi, nº. 252 – Bairro Alvorada, CEP 69.042-100, Manaus/AM, com valor **R$ 113.536,82** (Centro e treze mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme Projeto Básico; assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e Mapa Comparativo, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 18 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:B879AD65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N° 014/2016-CPL/PMCV

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante **CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 05.406.344/0001-19, estabelecida na Rua Urandi, nº. 252 – Bairro Alvorada, Manaus/AM, CEP 69.042-100, com valor de **R$ 147. 987,91** (Cento e Quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e

noventa e um centavos), que tem como finalidade à **Contratação de Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais (Ramal do 8 e Ramal do 9), Zona Rural do Município,** pelo menor preço global.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 17 de Agosto de 2016.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:8F6690A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 061/2016, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Carta Convite N° 014/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação deflagrada na modalidade Carta-Convite, visando **Contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RAMAL DO 8 E RAMAL DO 4), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO;** pelo menor preço global em favor da Empresa: **CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 05.406.344/0001-19, estabelecida na Rua Urandi, nº. 252 – Bairro Alvorada, CEP 69.042-100, Manaus/AM, com valor **R$ 147. 987,91** (Cento e Quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme Projeto Básico; assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e Mapa Comparativo, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 18 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:7FE17264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2016 CARTA CONVITE N°012/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: *CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA (*sob o CNPJ n° 05.406.344/0001-19)

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA NAS COMUNIDADES DO GURUPÁ, IGARAPÉ AÇU E CAMBIXE NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

Valor:R$ 142.931,87 (Cento e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

Dotação:

02.07.15.451.0091.1008- Realização de Obras de Infra- Estrutura para o Município.
4.4.90.51. 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de execução:30 (trinta) dias.

Careiro da Várzea, em 18 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:A437E347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2016 CARTA CONVITE N°013/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: *CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA (*sob o CNPJ n° 05.406.344/0001-19)

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALZEMIRA GOMES NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS; E DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VICENTE LOPES, NA COMUNIDADE SÃO LÁZARO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

Valor:R$ 113.536,82 (Centro e treze mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Dotação:

02.04.12.361.0062.1.002- Construção, Amp. e/ou Restauração de Unidades Educacionais do Ens. Fundamental
4.4.90.51. 32 – Salário Educação
4.4.90.51.10 Recursos Ordinários

Prazo de execução:30 (trinta) dias.

Careiro da Várzea, em 18 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:E3CFDFE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2016 CARTA CONVITE N°014/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: *CHIRANO E RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA (*sob o CNPJ n° 05.406.344/0001-19)

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RAMAL DO 8 E RAMAL DO 4), ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

Valor:R$ 147. 987,91 (Cento e Quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

Dotação:

0207.26.782.0091.1.016 – Recuperação, Abert., Drenagem, Pav., e/ou Obras de Artes Especiais em Estradas Vicinais;
4.4.90.51.10 – RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de execução:30 (trinta) dias.

Careiro da Várzea, em 18 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:CD161D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vem por meio deste **retificar** o Extrato do Termo de Contrato, publicado no dia 13 de Maio de 2016, **onde se lê** "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº015/2016"; **leia-se** "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº019/2016".

Careiro da Várzea, em 16 de Maio de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:11026162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: CONSTRUIR INDÚSTRIA DE CERAMICA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N°08.663.856/0001-59.

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – RAMAL DO BOM FUTURO E RAMAL DO SESSAIMA, NO DISTRITO DE MIRITI, MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA.
- Pelo presente instrumento, fica RESCINDIDO o Contraton°019/2016 mediante o presente INSTRUMENTO a partir da presente data, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, de acordo com justificativas inseridas no Proc.n°012/2016.
.
Careiro da Várzea, em 04 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:64E56B97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 287/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da classificação dos funcionários efetivos e do quadro suplementar da Câmara Municipal de Coari, em conformidade com o Artigo 18° da Lei 02/2005 e tabela de vencimento, classe e referencia salarial.

CONSIDERANDO que os servidores encontram-se com duas letras atrasadas de classificação, e observando o Inciso II do Artigo 18° da Lei 02/2005.

CONSIDERANDO o Artigo 2°, inciso XX da Lei nº02/2005 CMC, de 13de dezembro de 2005.

RESOLVE:

DETERMINAR a Classificação dos funcionários da Câmara Municipal de Coari dos cargos de provimento efetivo do concurso de 1997 da **Classe B-III** para **B -V**, conforme tabela de progressão contida nos anexos I, II e III da Lei n°02/2005 CMC, de 13 de dezembro de 2005.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 22 de Dezembro de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:D2981FDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 733/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de dezembro de 2016.

DISPÕE DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS 002/2012 – SEMSA.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica prorrogado em caráter único e excepcional, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2017, o prazo de vigência do Processo Seletivo nº. 002/2012 – SEMSA, para a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Microscopista, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico em Nutrição.

Parágrafo Único – O prazo de prorrogação previsto no Art. 1º, será automaticamente finalizado com a realização de Processo Seletivo ou concurso público para provimento de vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:88B614B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 734/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de dezembro de 2016

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DO NOME DO CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º Fica atribuído ao campo de futebol soçaite localizado à Rua Edmundo Monteiro s/nº. Bairro São Sebastião, o nome de **ORLANDINO CELESTINO DE LIMA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4FE907DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 735/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 22 de dezembro de 2016

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DO NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL URUAPEARA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele **sanciona e promulga** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica atribuído à Unidade Básica de Saúde localizada no Conjunto Habitacional Uruapeara, bairro de São Cristóvão, o nome da Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PONTES,** passando a ser denominada "UBS Dra. Maria do Socorro Rodrigues Pontes".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:005AB762

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 103/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 23 de dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ-HUMAITAPREV E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto no § 3º. do Art. 164, da Lei Municipal nº. 652/2013;

Considerando solicitação constante do Ofício nº. 024/16 CA-HUMAITAPREV.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **RAIMUNDO ALVES AGUIAR** para função de SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá-AM-HUMAITAPREV.

Art. 2º - O período de mandato da função a que trata o Art. 1º. será de 02 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C2E345C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITA
CERTIDÃO DE VIABILIDADE DE USO DE SOLO N°004

Processo n°1165/2016
Certificamos, em função de requerimento da **ONIX INCORPORAÇÕES SPE LTDA CNPJ: 23.918.187/0001-02**, que o terreno de sua propriedade, devidamente registrado e escriturado em seu nome, situado na **RODOVIA MANOEL URBANO - KM 4,0 LOTE N°05, S/N° - IRANDUBA – AM**, denominado Título Definitivo Aurora, localizado em zona de expansão urbana, com uma área de **653,7921 ha**, e perímetro de 16.763,60mls. Registrado no Cartório do 1° Oficio do Registro de Imóveis de Iranduba – AM, sob matricula n°9.654 Lv.02. Encontrando-se de acordo com a Lei Federal N°6.766 de dezembro de 1979 e Plano Diretor Municipal Lei N°144 de dezembro de 2008, considerando os limites do Rio Negro, APA – Área de Preservação Ambiental, APP – Área de Preservação Permanente, áreas estas que não poderão ser utilizadas e/ou construídas nenhum tipo de edificação ou aproveitada ou comercializadas em hipótese alguma, para as demais áreas e de acordo com planta implantação apresentada do empreendimento pode ser utilizada para uso comercial e residencial Multifamiliar, desde que observada as restrições da mesma e que estejam em conformidade com as prescrições das legislações municipais vigentes.

CERTIFICAMOS AINDA, que a Lei 144/2008 – Plano Diretor Municipal de Iranduba, que altera a redação do artigo 114, alínea ''c'' ao artigo 115 da Lei n°129/2006, esta área encontra-se localizada em Zona de Expansão Urbana deste município, e Lei N° 023/1998 – que constitui o Código de Obras do Município de Iranduba, para aprovação dos projetos que deverão ser apresentados na SEMINF – Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Iranduba.

CERTIFICAMOS FINALMENTE, que esta certidão não consiste no licenciamento da obra, e sim na aprovação do projeto de implantação do Empreendimento denominado Masterplan Iranduba, conforme protocolado nesta secretaria sob nº 1165/2016, estando sujeito à aprovação dos projetos arquitetônicos e complementares de cada Empreendimento.

Do que para constar eu, Engenheiro Civil Francisco Carlos Tavares Amorim, Secretário Municipal de Infraestrutura, atestei esta **CERTIDÃO.**

Iranduba, 06 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO CARLOS TAVARES AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF
Portaria n° 309/2016 - GAB/PMI

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:CBF2A0D0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 051, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVA projeto e concede autorização para implantação de um Loteamento denominado Chácaras Recanto da Serra e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,
CONSIDERANDO o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a implementação de um Loteamento denominado **Chácaras Recanto da Serra**, objeto do Processo Administrativo nº 950/2016 – SEMINF/PMI, Licença Prévia de Projeto – L.P.P Nº 015/2016, Licença de Construção – L.C. Nº 009/2016 e Licença Prévia IPAAM nº 010/2016.

CONSIDERANDO finalmente que o Projeto referente ao citado Loteamento é de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste município.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, em pleno teor, as atividades do Loteamento Residencial denominado **Chácaras Recanto da Serra**, com área total de 441.742,00m²; Perímetro: 2.830,54m, situado na Rodovia Manuel Urbano (AM 070), Km 28, Vicinal da Serra Baixa, Ramal do Kimura, Lote 26, Município de Iranduba – AM. Coordenadas: N= 9.655.415,527m e E= 799.490,202m.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 20 de dezembro de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3191585A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 178 DE 27 DE JULHO DE 2016

Cessa gratificação que menciona ao servidor que arrola.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Cessar o pagamento de **Gratificação de Tempo Integral** ao servidor abaixo arrolado, no valor respectivo.

1	*Edinildo Soares de Andrade*	***R$ 362,00***

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2016, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de julho de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:923F10FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 232 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora CINARA ABREU DE OLIVEIRA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1717/2016.

R E S O L V E:

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR à* servidora ***CINARA ABREU DE OLIVEIRA****, Professora de Informática,* Matrícula Funcional FEC11/40578*,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2018.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo ao dia 1º de dezembro de 2016, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 07 de dezembro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:5B94E8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 237 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor ALEX JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 1712/2016.

R E S O L V E:

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao* servidor ***ALEX JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO****, Auxiliar administrativo,* Matrícula Funcional FEC11/43009*,* lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2018.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo ao dia 1º de dezembro de 2016, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 12 de dezembro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 12 (sete) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:8102C0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 179 DE 27 DE JULHO DE 2016

Concede gratificação que menciona ao servidor que arrola.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Conceder o pagamento de **Gratificação de Tempo Integral** ao servidor abaixo arrolado, no valor respectivo.

1	*Edinildo Soares de Andrade*	***R$ 724,00***

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2016, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de julho de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:411D607F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 188 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Cessa o pagamento de Jornada Suplementar aos professores Rede Municipal de Ensino, em consonância com o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições estabelecidas pelo Artigo 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n.º 018 de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 142 de 31 de outubro de 2009, em consonância com o Decreto n.º 118 de 24 de abril de 2009, que regulamenta o art. 39 do Plano de carreira, cargos e Salários dos Profissionais da Educação, e

CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I. **CESSAR** o pagamento de **JORNADA SUPLEMENTAR** por trabalho em regime de 15 horas semanais aos professores da Rede Municipal de Ensino, em consonância com o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, combinado com a regulamentação disciplinada pelo Decreto nº 118 de 24 de abril de 2009, consoante às especificidades seguintes:

JANE PALHETA TAVARES	***R$ 544,50***
JEANE DA SILVA GARCIA	***R$ 544,50***
OLENKA FIGUEIREDO DE MENEZES	***R$ 544,50***

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2016, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 26 de Agosto de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:2DF504AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 189 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza o pagamento de Jornada Suplementar a professora da Rede Municipal de Ensino, em consonância com o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições estabelecidas pelo Artigo 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n.º 018 de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 142 de 31 de outubro de

2009, em consonância com o Decreto n.º 118 de 24 de abril de 2009, que regulamenta o art. 39 do Plano de carreira, cargos e Salários dos Profissionais da Educação, e

CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I. **AUTORIZAR** no período de 1º a 31 de Agosto de 2016, o pagamento de **JORNADA SUPLEMENTAR** por trabalho em regime de 15 horas semanais a professora da Rede Municipal de Ensino, em consonância com o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, combinado com a regulamentação disciplinada pelo Decreto nº 118 de 24 de abril de 2009, consoante às especificidades seguintes:

CELINA ARAUJO SOUZA	***R$ 544,50***

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2016, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 26 de Agosto de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:DDC5F149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 190 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza o pagamento de Jornada Suplementar aos professores da Rede Municipal de Ensino, em consonância com o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições estabelecidas pelo Artigo 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n.º 018 de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 142 de 31 de outubro de 2009, em consonância com o Decreto n.º 118 de 24 de abril de 2009, que regulamenta o art. 39 do Plano de carreira, cargos e Salários dos Profissionais da Educação, e

CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I. **AUTORIZAR** o pagamento de **JORNADA SUPLEMENTAR** por trabalho em regime de 15 horas semanais aos professores da Rede Municipal de Ensino, em consonância com o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, combinado com a regulamentação disciplinada pelo Decreto nº 118 de 24 de abril de 2009, consoante às especificidades seguintes:

ADRIANA MORAES PINHEIRO DE FRANCA	***R$ 544,50***
CRISTIANA MARTINS DA CRUZ MARQUES	***R$ 544,50***
LECIANE LEAL DE FARIAS	***R$ 544,50***
MARIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO	***R$ 544,50***
MARIA OCINIA OLIVEIRA BARROS	***R$ 544,50***
NUBIA RODRIGUES DA COSTA	***R$ 544,50***
VALCICLEA DA SILVA	***R$ 544,50***

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2016, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 26 de Agosto de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1CAED779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 212 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede DIÁRIA à servidora LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER, Secretária Municipal de Administração desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA a* servidora *LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER*, *Secretária Municipal de Administração*, Matrícula Funcional APNC/12480, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 314.410.252-00, com domicilio situado a Rua Álvaro França, 1423 – Colônia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Apresentar defesa referente ao Processo 10010.002998/1016-33.
Local: SEORT/DRF/MNS, situado na Avenida Boulevard Álvaro Maia, 1881, 4º andar, Adrianópolis;
Data: 7 de novembro de 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 4 de novembro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 4 (quatro) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

SANDOVAL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:39B9977B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 216 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede DIÁRIAS ao servidor MÁRIO PENNAFORT GARCIA, Subprocurador desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS* ao servidor *MÁRIO PENNAFORT GARCIA*, Subp*rocurador do Município de Itacoatiara – AM.*, Matrícula Funcional Nº FEC15/40823, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 613.624.332-68, com domicilio situado a Rua Francisco do Couto Vale, 2966 - Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (três) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Brasil, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Ida ao FNDE em razão de audiência agendada na presidência, receber orientações e protocolo de oficio.
Local: Brasília - DF;
Data: 21 22 e 23 de novembro de 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de novembro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:FB243B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 222 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede DIÁRIA a servidora ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento desta municipalidade**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei Nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal Nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA a* servidora *ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA*, *Secretária Municipal de Finanças e Planejamento*, Matrícula Funcional APNC/11412, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 848.654.582-04, com domicilio situado a Rua Nova do Fomento, 1199 – São Jorge.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar de uma reunião na Associação Amazonense de Municípios.
Local: Manaus-AM;
Data: 25 de novembro 2016.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de novembro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1E854F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 229 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza a Promoção Funcional prevista na Lei Complementar Nº 001, de 22 de outubro de 2002, a servidora que menciona.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições estabelecidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com os Arts 28 e 29 da Lei Complementar N° 001, de 22 de outubro de 2002,
CONSIDERANDO, em especial, o contido na solicitação da servidora, protocolizada sob processo administrativo Nº 1486/2016, bem como o constante no parecer exarado pela douta Procuradoria-Geral do Mumcipio de Itacoatiara, opinando pela legalidade da concessão e,
CONSIDERANDO, ainda, os interesses da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Promoção Funcional a servidora a seguir elencada, em conformidade com os Arts 28 e 29 da Lei Complementar N° 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Itacoatiara - AM;

Mudança de "Auxiliar de Serviços Gerais I" para "Auxiliar de Serviços Gerais II"	
MATRICULA	NOME
FEC17/42582	VÂNIA NOBRE DE OLIVEIRA

Art. 2º Declara-se vago o cargo em decorrência da presente promoção, nos termos do Art 31 Inc. III, da Lei Municipal N° 0078 de 03 de outubro de 2006;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1o de Novembro de 2016, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de novembro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2016 (dois mil e dezesseis)

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:89DB7A5C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PP 001 2016

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

ONDE LÊ-SE: **Tornado público por afixação no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara, em 16 de junho de 2016, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

LÊIA-SE: **Tornado público por afixação no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara, em 28 de junho de 2016, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

Itacoatiara/AM, em 26 de dezembro de 2016.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:0F768FE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO 001 2016

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

ONDE LÊ-SE: **Tornado público por afixação no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara, em 17 de junho de 2016, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

LÊIA-SE: **Tornado público por afixação no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara, em 28 de junho de 2016, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

Itacoatiara/AM, em 26 de dezembro de 2016.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:125DF801

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO 07/2016

DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 007/2016.
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM E A EMPRESA J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, NA FORMA A SEGUIR:

O presente instrumento de DISTRATO tem como objeto rescindir o TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA 14 ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, realizado no dia 04 de novembro de 2016, que trata sobre a Serviço de reforma 14 escolas municipais do Município de Itapiranga; Tendo de um lado a EMPRESA VENCEDORA: J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, com inscrição no CNPJ sob o n. 22.566.217/0001-04, com sede na cidade de Manaus, município do Estado do Amazonas, na Rua Humberto Campos, 267 – São Jorge – CEP: 69.033-140; e do outro como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICUPAL DE ITAPIRANGA/AM, com inscrição no CNPJ sob o n. 04.495.644/0001-59, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 159 - Centro, CEP 69.180-000, ITAPIRANGA/AM.
As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:
As PARTES PROMISSÁRIAS CONTRATADO E CONTRATANTE, em comum acordo recorrem em anular o presente Termo, a título de interesse público, resguardando, sobretudo, o objetivo que pela intempestividade na entrega das ARTS de Execução pela contratada e para melhor adequação ao orçamento do município, decorre a paralisação e a inconsistência do Serviço de reforma de 14 escolas municipais do Município de Itapiranga objeto deste DISTRATO;

O valor de R$ 322.331,62 (Trezentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) fica a disposição da Contratante para, as medidas administrativas que julgar necessárias concernente a consolidação do referido pleito.

Os PROMISSÁRIOS COTRATADO E CONTRATANTE tem o prazo de até o 01 (um) dia útil, a partir da assinatura, declaração e publicação do presente Termo;

O Objeto, Serviço de reforma 14 escolas municipais do Município de Itapiranga, a partir da presente data, fica a disposição do Poder Público Municipal para tomar as medidas administrativas cabíveis de acordo com a legislação vigente, no tocante à retomada do Serviço de reforma 14 escolas municipais do Município de Itapiranga com a contratação de nova Empresa prestadora dos Serviços afins;

Toda e qualquer documentação (original e/ou cópias) que os PROMISSÁRIOS CONTRATADO E CONTRATANTE tenham em seu poder e que trata do presente Termo deverão ser entregues ao PROMITENTE CONTRATANTE.

As partes elegem o foro da Comarca de ITAPIRANGA/AM, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
E por estarem de justos e contratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

ITAPIRANGA/AM, 30 de novembro de 2016.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:B7932588

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO 08/2016

DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 008/2016.

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM E A EMPRESA J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, NA FORMA A SEGUIR:

O presente instrumento de DISTRATO tem como objeto rescindir o TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 02 ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, realizado no dia 04 de novembro de 2016, que trata sobre a Serviço de reforma e ampliação de 02 escolas municipais do Município de Itapiranga; Tendo de um lado a EMPRESA VENCEDORA: J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, com inscrição no CNPJ sob o n. 22.566.217/0001-04, com sede na cidade de Manaus, município do Estado do Amazonas, na Rua Humberto Campos, 267 – São Jorge – CEP: 69.033-140; e do outro como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICUPAL DE ITAPIRANGA/AM, com inscrição no CNPJ sob o n.

04.495.644/0001-59, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 159 - Centro, CEP 69.180-000, ITAPIRANGA/AM.
As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:
As PARTES PROMISSÁRIAS CONTRATADO E CONTRATANTE, em comum acordo recorrem em anular o presente Termo, a título de interesse público, resguardando, sobretudo, o objetivo que pela intempestividade na entrega das ARTS de Execução pela contratada e para melhor adequação ao orçamento do município, decorre a paralisação e a inconsistência do Serviço de reforma e ampliação de 02 escolas municipais do Município de Itapiranga objeto deste DISTRATO;

O valor de R$ 435.828,74 (Quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) fica a disposição da Contratante para, as medidas administrativas que julgar necessárias concernente a consolidação do referido pleito.

Os PROMISSÁRIOS COTRATADO E CONTRATANTE tem o prazo de até o 01 (um) dia útil, a partir da assinatura, declaração e publicação do presente Termo;

O Objeto, Serviço de reforma e ampliação de 02 escolas municipais do Município de Itapiranga, a partir da presente data, fica a disposição do Poder Público Municipal para tomar as medidas administrativas cabíveis de acordo com a legislação vigente, no tocante à retomada do Serviço de reforma e ampliação de 02 escolas municipais do Município de Itapiranga com a contratação de nova Empresa prestadora dos Serviços afins;

Toda e qualquer documentação (original e/ou cópias) que os PROMISSÁRIOS CONTRATADO E CONTRATANTE tenham em seu poder e que trata do presente Termo deverão ser entregues ao PROMITENTE CONTRATANTE.

As partes elegem o foro da Comarca de ITAPIRANGA/AM, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
E por estarem de justos e contratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

ITAPIRANGA/AM, 30 de novembro de 2016.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:5FB2AFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO 09/2016

DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 009/2016.

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM E A EMPRESA J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, NA FORMA A SEGUIR:

O presente instrumento de DISTRATO tem como objeto rescindir o TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO BALNEÁRIO DO IGARAPÉ GRANDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, realizado no dia 04 de novembro de 2016, que trata sobre o Serviço de reforma do Balneário do Igarapé Grande do Município de Itapiranga; Tendo de um lado a EMPRESA VENCEDORA: J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, com inscrição no CNPJ sob o n. 22.566.217/0001-04, com sede na cidade de Manaus, município do Estado do Amazonas, na Rua Humberto Campos, 267 – São Jorge – CEP: 69.033-140; e do outro como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICUPAL DE ITAPIRANGA/AM, com inscrição no CNPJ sob o n. 04.495.644/0001-59, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 159 - Centro, CEP 69.180-000, ITAPIRANGA/AM.
As partes declaram-se por satisfeitos nos seguintes termos:
As PARTES PROMISSÁRIAS CONTRATADO E CONTRATANTE, em comum acordo recorrem em anular o presente Termo, a título de interesse público, resguardando, sobretudo, o objetivo que pela intempestividade na entrega das ARTS de Execução pela contratada e para melhor adequação ao orçamento do município, decorre a paralisação e a inconsistência do Serviço de reforma do Balneário do Igarapé Grande do Município de Itapiranga objeto deste DISTRATO;

O valor de R$ 369.018,17 (Trezentos e sessenta e nove mil dezoito reais e dezessete centavos) fica a disposição da Contratante para, as medidas administrativas que julgar necessárias concernente a consolidação do referido pleito.

Os PROMISSÁRIOS COTRATADO E CONTRATANTE tem o prazo de até o 01 (um) dia útil, a partir da assinatura, declaração e publicação do presente Termo;

O Objeto, Serviço de reforma do Balneário do Igarapé Grande do Município de Itapiranga, a partir da presente data, fica a disposição do Poder Público Municipal para tomar as medidas administrativas cabíveis de acordo com a legislação vigente, no tocante à retomada do Serviço de reforma do Balneário do Igarapé Grande do Município de Itapiranga com a contratação de nova Empresa prestadora dos Serviços afins;

Toda e qualquer documentação (original e/ou cópias) que os PROMISSÁRIOS CONTRATADO E CONTRATANTE tenham em seu poder e que trata do presente Termo deverão ser entregues ao PROMITENTE CONTRATANTE.

As partes elegem o foro da Comarca de ITAPIRANGA/AM, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
E por estarem de justos e contratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

ITAPIRANGA/AM, 30 de novembro de 2016.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:4E4E0A96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2016 DO CONVITE 014/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2016
ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DA CRECHE MÃE CARMINHA E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM.**
DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2016
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESA **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DA CRECHE MÃE CARMINHA E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.
VALOR GLOBAL: R$ 149.724,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.12.365.70.2.021, Reforma e conservação de unidades escolares de educação infantil - Urbana,
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.010.

Manicoré, 22 de dezembro de 2016

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C2175855

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 014/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 014/2016, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLO5AR a deliberação do procedimento licitatório através da **Carta Convite nº 014/2016,** objetivando os **SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DA CRECHE MÃE CARMINHA E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.** realizado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.621.353/0001-25,** no valor de **R$ 149.724,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 21 de dezembro de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:71B6F62B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 109/2016-GPC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 38, incisos II, XII e XXIX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 061/2016 que Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar supostas irregularidades na condução de procedimentos licitatórios realizados pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués, cujo os procedimentos estão devidamente relacionados no Art. 1º da presente Resolução Legislativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 001/16-CPIL – CMM em que solicita a contratação de servidor para atender a necessidade da Comissão Parlamentar;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo tem incumbência de dar cumprimento aos ditames legais prescritos, alem de promover a manutenção e o bom funcionamento da CPI;

CONSIDERANDO que os servidores ativos deste Poder Legislativo se encontram indisponíveis para serem alocados na CPI;

CONSIDERANDO, finalmente, a existência de vagas no quadro de servidores comissionados desta Câmara Municipal; e sendo de competência desta Presidência a nomeação e a exoneração desses cargos.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JOICIMAR LEÃO GAMA,** portador do RG. nº 1806170-2 e inscrito no CPF sob o nº 877.136.912-00 a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR.**

Art. 2º O servidor ora designado ficará disponibilizado à Comissão Parlamentar de Inquérito pelo tempo em que à mesma estiver em exercício, aonde atuará e desenvolverá suas atividades funcionais, alem de dar sustentabilidade aos Vereadores que compõe a referida Comissão;

Art. 3º O Servidor designado estará sujeito às normas legais que se encontram em vigor.

Art. 4º Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato Normativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com fulcro legal na Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidenta

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 - GPC

Ciente em: 31 de Março de 2016

JOISCIMAR LEÃO GAMA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:B647732C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 14/12/2016, EDIÇÃO 1750.

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015.

LEIA-SE:
CONCORRÊNCIA 001/2015.

Maués-AM, 22 de dezembro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:3AF9258A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°1.324/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc**.**

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento datado de 19 de Setembro de 2016, Processo n° 2391/2016-PMM-Am., do Sr. LUIZ JAIR MENDONÇA BELEM, esposo da **Sra. EDMILZA FERREIRA BELEM** ex-servidora efetiva no Cargo de Professor I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués – Am., falecida em 15 de Agosto de 2016, na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas -FCECON-Manaus – Am., conforme Certidão de Óbito – Cartório do 1° Oficio da Comarca de Maués-Am.

CONSIDERANDO, os dispositivos do Art. 40, § 7°, II, da Constituição Federal, c/c Art. 25, II , Art. 26, I, e Art. 27 da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência do Município de Maués – RPPS).

RESOLVE:

Art .1° - Incluir no Quadro de Pensionista deste Fundo de Previdência Social do Município de Maués –Am/ SISPREV, Luiz Jair Mendonça Belém (Esposo), pensionista vitalício, Thais Cristina Ferreira Belém, 17 anos, Thalita Fernanda Ferreira Belém, 14 anos, filhos menores, (pensionistas temporários), da ex-servidora efetiva, **Sra. EDMILZA FEREIRA BELEM**, falecida em 15 de Agosto de 2016, devendo perceberem os valores correspondentes a seguir: ao esposo 33,4% no valor de R$-470,80 (Quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) a 1ª filha 33.3% no valor de R$-469,38 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), e a 2° filha 33.3% no valor de R$-469,38 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor total de R$-1.409,56(Mil, quatrocentos e nove reais, cinquenta e seis centavos).

Art. 2° - A presente Portaria passa a viger a partir de 01.09.2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE SETEMBRO DE 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-Am/ SISPREV-MAUÉS

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:0E51D499

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 660/2016-PGMP

LEI Nº 660/2016–PGMP

"QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS PARLAMENTARES PARA A LEGISLATURA 2017-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*****,** Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP;

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2016, por unanimidade **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fixa em R$ 9.000,00 (nove mil reais) o subsídio mensal aos Vereadores para a Legislatura 2017-2020.

Art. 2° - Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados por esta Lei.

Parágrafo único: A ausência injustificada do vereador às Sessões Ordinárias implicará em desconto, nos subsídios, da importância correspondente ao valor da Sessão.

Art. 3º - Os subsídios pagos aos membros do Poder Legislativo não poderão ultrapassar:

I - Individualmente, para cada Vereador, à remuneração do Prefeito Municipal;
II - Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da receita municipal.

Art. 4° - Para os efeitos desta Lei entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I - A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;
II - Operações de crédito;
III - Receita de alienação de bens móveis ou imóveis;
IV - Transferências oriundas da União ou do Estado através do convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 5° - (Revogado pela Lei Complementar n. 013/2013, de 18 de junho de 2013).

Art. 6° - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e com o mesmo índice dos servidores públicos municipais.

Art. 7° - Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2017, revogando assim todas as disposições contrárias.

Parintins, 16 de dezembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:ADE6A8DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 661/2016-PGMP

"QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO DE 2017-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*****,** Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP;

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2016, por unanimidade **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1°. O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Parintins, para a próxima legislatura fica fixado, em parcela única no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o do Vice-Prefeito, em parcela única, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete do Prefeito, os Diretores e Presidentes de Autarquias e empresas municipais, para efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal.

Art. 2°. O subsídio mensal do Procurador Geral do Município e dos Secretários Municipais fica fixado, em parcela única, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Parágrafo único. Ao Procurador Geral do Município e aos Secretários Municipais, quando pertencerem aos Quadros de Pessoal Permanente, ficam resguardados os direitos às vantagens de natureza pessoal legalmente adquirida e à percepção de parcelas indenizatórias.
Art. 3°. O Prefeito, o Vice-Prefeito, o Secretário Municipal, o Chefe de Gabinete e o Procurador Geral fazem jus ao 13° (décimo terceiro) subsídio integral ou proporcional ao tempo de exercício, devido no mês de dezembro de cada exercício ou no mês do seu afastamento do cargo, além de férias remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) do subsídio, devidas após cada período de 12 (doze) meses ou proporcionais ao tempo de exercício.

Art.4°. Os agentes políticos, a que se refere esta lei, podem optar por escrito pela remuneração do cargo efetivo, se forem servidores municipais.

Art. 5°. Ao Vice-Prefeito não é permitido acumular o subsídio com a remuneração de cargo efetivo, se servidor de qualquer ente Federativo.

Art. 6°. A vedação de acréscimo não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais no caso de o Secretário, ocupar cargo de provimento efetivo no município.

Parágrafo único: A hipótese de acréscimo prevista neste artigo incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo do titular da Secretaria.

Art. 7°. O Vice-Prefeito nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou de Secretário vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese prevista no artigo 3°.

Art. 8°. Aos subsídios fixados por esta lei, será assegurada revisão anual, respeitado o previsto no Artigo 37, incisos X, XI e XV, da Constituição Federal, tendo como limite máximo a correção inflacionária dos 12 (doze) meses anteriores à concessão da reposição de subsídios, apurada segundo o índice oficial que reflita a variação de preços ao consumidor, aprovado pela legislação local. A revisão será dada no mês de janeiro de cada exercício financeiro como data base.

Art. 9°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2017.

Parintins, 16 de dezembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:3E97F1FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 662/2016-PGMP

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, I, conforme as normas da a Lei Federal n.º 4.320/64 e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e suas alterações, faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins – CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2016, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de PARINTINS, Estado do Amazonas, para o exercício de 2017 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN..

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

DA PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2016.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

03.00.00 PARTE III ANEXO DE METAS FÍSICAS

03.01.00 DEMONSTRATIVO DE METAS FÍSICAS.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível

inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias

de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2017 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2017, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, corrigir ou aumentar a

remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 – Durante execução orçamentária, fica o poder Executivo autorizado:

I – Abrir créditos adicionais suplementares com recurso do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, até o limite dos saldos verificados em cada fonte de recursos, nos termos previstos no inciso I, § 1º. do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.
II – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação verificada no exercício, nos termos previstos no inciso I, § 1º. do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.
III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite das dotações orçamentárias da Reserva de Contingência constante na lei orçamentária;
IV – A abrir créditos adicionais suplementares na administração direta, nas entidades da administração indireta e nos fundos municipais por meio de anulação e dotações orçamentárias previstas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) do total de despesa fixada, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da lei federal nº 4.320/1964;
V – A abrir créditos adicionais para atender despesas financiadas por operações de crédito autorizadas;
§ 1º Em relação ao inciso II do caput deste artigo, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas custeadas com recursos originários de convênios e termos de repasse, independentemente do ingresso desses recursos;
§ 2 º Os projetos de leis de créditos adicionais, além de obedecer à codificação aprovada pela Lei Orçamentária, serão encaminhados com exposições de motivos circunstanciadas que o justifiquem, identificando as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.
VI - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2017 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, e obedecerão à codificação constante nessa lei.
VII – Decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive à criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 – O repasse para o Poder Legislativo será obedecido o que dispõe o artigo 29 “A” da CF combinado com os artigos 4º e 5º da Resolução 19/2013 de TCE.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 16 de dezembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:59ABE421

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 087/2016-PGMP

Concede a revisão anual salarial aos servidores do quadro efetivo do município referente aos meses de janeiro a dezembro/2015, tendo como data base janeiro/2016 NO PERCENTUAL DE 10,67% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal sobre a revisão anual salarial dos servidores municipais do quadro efetivo do Município de Parintins: "Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados os alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

CONSIDERANDO, que a lei específica, a que se refere o inciso X do art. 37 da Constituição Federal trata-se da Lei Complementar Municipal nº 16/2014 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Parintins e que assim dispõe: "Art. 39. Remuneração é o vencimento do cargo público efetivo, acrescido dos adicionais e vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei. Parágrafo 1º. O salário base dos servidores municipais terão reajuste anual, observando os limites inflacionários de acordo com o art. 37, inciso X da Constituição Federal, tendo como data base o mês de janeiro de cada ano, apurado segundo o índice oficial vigente". Redação alterada pela Lei Municipal nº 618/2015 – PGMP.

CONSIDERANDO, que na mesma data base de janeiro/2016 foi concedido a revisão anual salarial do pessoal do magistério do Município, que possui regulamento próprio diferente da Lei Complementar Municipal nº 16/2014 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Parintins e outro índice de revisão inflacionária para a revisão anual salarial definido por lei federal.

CONSIDERANDO, que também na mesma data base de janeiro/2016, foi concedido a revisão anual salarial do pessoal do quadro efetivo do Município, que tem como salário base o valor equivalente ao salário mínimo nacional, que possui índice de correção de acordo com legislação específica, na mesma data base.

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, nos artigos 37, X e 39, §1º - princípio constitucional da isonomia -, veda o tratamento diferenciado para as classes de trabalhadores da mesma entidade pública, inclusive referente à revisão anual salarial de seus servidores.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei das Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017:
Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.
Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

CONSIDERANDO o índice oficial da inflação, que serve de base para revisão anual salarial dos servidores é calculada de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA do IBGE do período acumulado de janeiro/2015 a dezembro/2015 é de 10,67%, que deveria ter sido concedido em janeiro do corrente ano.

D E C R E T A:

Art. 1º - Neste ato é concedida a revisão anual dos salários base dos servidores municipais do quadro efetivo regidos pela Lei Complementar Municipal nº 16/2014 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Parintins referente ao período de janeiro a dezembro do ano de 2015, tendo com data base o mês de janeiro de 2016, ainda não contemplados com a revisão anual salarial da data base de janeiro/2016.

Art. 2º - O índice oficial de correção monetária para a revisão anual salarial dos servidores é de 10,67% de acordo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE, apurado no período. A revisão anual salarial concedida entrará vigor a partir do mês de janeiro de 2017. A revisão anual salarial concedida entrará vigor a partir do mês de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 19 de dezembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:50836882

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 663/2016-PGMP

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O cidadão *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins – CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2016, por unanimidade **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Parintins, para o exercício financeiro de *2017*, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 167.246.576,38 (cento e sessenta e

sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais, trinta e oito centavos).

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	174.729.580,26
Receita Tributaria	10.370.444,49
Receita Patrimonial	522.583,36
Receita de Servicos	4.121.502,73
Transferencias Correntes	159.036.866,15
Outras Receitas Correntes	678.183,53
SUB-TOTAL	**174.729.580,26**
Receitas de Capital	5.111.999,25
Transferencias de Capital	5.111.999,25
SUB-TOTAL	**5.111.999,25**
(R) Deduções Da Receita	-12.595.003,13
SUB-TOTAL	**-12.595.003,13**
TOTAL GERAL	**167.246.576,38**

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R$ 167.246.576,38 (cento e sessenta e sete milhoes, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais, trinta e oito centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 123.323.378,85;

II - orçamento da seguridade social em R$ 43.923.197,53.

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	4.965.183,46		4.965.183,46
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.056.250,72		1.056.250,72
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (PGM)	1.662.054,37		1.662.054,37
SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN E PLANEJAMENTO	4.456.896,73		4.456.896,73
SEC.MUN.DE EDUC. JUVENTUDE, DESP. E LAZER	77.259.249,05		77.259.249,05
SEC.MUN. ASSIST.SOCIAL,TRAB. E HABITAÇÃO	55.648,12	1.078.645,33	1.134.293,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMSA)		9.045.200,99	9.045.200,99
SEC.MUN.DE PROD. ABAST DESENV. SUSTENTAVEL	2.898.666,53		2.898.666,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOSB)	8.752.201,77		8.752.201,77
SEC.MUN. DE CULTURA E TURISMO (SEMCTUR)	2.927.719,73		2.927.719,73
SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E LIMP. PUBLICA	3.799.255,70		3.799.255,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEFIN)	834.742,74		834.742,74
GABINETE CIVIL	2.866.798,78		2.866.798,78
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	94.686,47		94.686,47
SEC MUNIC. DE POLIT P/ AS MULHERES - SEMPPOM	591.318,73		591.318,73
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)		3.670.101,73	3.670.101,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		29.900.030,58	29.900.030,58
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	4.161.358,41		4.161.358,41
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	1.736.515,90		1.736.515,90
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	177.516,07		177.516,07
FUNDO MUNIC. DE HABIT. E INTERESSE SOCIAL (FMHIS)	202.259,12		202.259,12
FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.		229.218,90	229.218,90
RESERVA DE CONTIGENCIA	4.825.056,45		4.825.056,45
TOTAL GERAL	**123.323.378,85**	**43.923.197,53**	**167.246.576,38**

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	4.965.183,46		4.965.183,46
ADMINISTRAÇÃO	9.178.056,01		9.178.056,01
SEGURANÇA PÚBLICA	1.148.535,74		1.148.535,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.977.965,96	4.977.965,96
SAÚDE		38.945.231,57	38.945.231,57
TRABALHO	55.648,12		55.648,12
EDUCAÇÃO	76.440.624,94		76.440.624,94
CULTURA	1.909.478,62		1.909.478,62
DIREITOS DA CIDADANIA	591.318,73		591.318,73
URBANISMO	8.967.239,08		8.967.239,08
HABITAÇÃO	601.296,35		601.296,35
SANEAMENTO	5.246.000,88		5.246.000,88
GESTÃO AMBIENTAL	1.173.151,27		1.173.151,27
AGRICULTURA	2.898.666,53		2.898.666,53
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.520,09		35.520,09
ENERGIA	69.392,78		69.392,78
TRANSPORTE	2.387.600,33		2.387.600,33
DESPORTO E LAZER	818.624,11		818.624,11
ENCARGOS ESPECIAIS	2.011.985,36		2.011.985,36
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.825.056,45		4.825.056,45
TOTAL GERAL	**123.323.378,85**	**43.923.197,53**	**167.246.576,38**

III - por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	4.965.183,46
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.056.250,72
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (PGM)	1.662.054,37
SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN E PLANEJAMENTO (SEPLAD)	4.456.896,73
SEC. CAMARA MUNICIPAL	77.259.249,05
SEC.MUN. ASSIST.SOCIAL,TRAB. E HABITAÇÃO (SEMASTH)	1.134.293,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMSA)	9.045.200,99
SEC.MUN.DE PROD. ABAST DESENV. SUSTENTAVEL (SEMPS)	2.898.666,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOSB)	8.752.201,77
SEC.MUN. DE CULTURA E TURISMO (SEMCTUR)	2.927.719,73
SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE E LIMP. PUBLICA (SEMMAL)	3.799.255,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEFIN)	834.742,74
GABINETE CIVIL	2.866.798,78
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	94.686,47
SEC MUNIC. DE POLIT P/ AS MULHERES - SEMPPOM	591.318,73
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	3.670.101,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	29.900.030,58
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	4.161.358,41
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	1.736.515,90
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	177.516,07
FUNDO MUNIC. DE HABIT. E INTERESSE SOCIAL (FMHIS)	202.259,12
FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	229.218,90
RESERVA DE CONTIGENCIA	4.825.056,45
**TOTAL_% **	**167.246.576,38**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Durante a execução orçamentária, fica o chefe do Poder Executivo autorizado:

I - Abrir créditos adicionais suplementares com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, até os limites dos saldos verificados em cada fonte de recursos, nos termos previstos no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/1964;

II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação verificado no exercício, nos termos do inciso II, § 1º, e do § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.3120/1964;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite das dotações orçamentárias da Reserva de Contingência constante da Lei Orçamentária;

~~IV - Abrir créditos adicionais suplementares na Administração Direta, nas entidades da Administração Indireta e nos fundos municipais por meio da anulação de dotações orçamentárias previstas na Lei~~

~~Orçamentária e em seus créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.3120/1964;~~ (Vide Emenda Nº 001do Legislativo)
IV - Abrir créditos adicionais suplementares na Administração Direta, nas entidades da Administração Indireta e nos fundos municipais por meio da anulação de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.3120/1964;
V - Abrir créditos adicionais para atender despesas financiadas por Operações de Crédito autorizadas;
§ 1º. Em relação ao inciso II do caput deste artigo, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para atender despesas custeadas com recursos originários de Convênios e Termos de Repasse, independentemente do ingresso desses recursos.

§ 2º. Os projetos de leis de créditos adicionais além de obedecer à codificação aprovada pela lei Orçamentária, serão encaminhados com exposições de motivos circunstanciados que o justifiquem, identificando as consequências dos cancelamentos de dotações propostas.
VI - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2017, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º do artigo 167 da
Constituição Federal, e obedecerão à codificação constante desta lei;
VII – Decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive à criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

Art. 8º. Os decretos de remanejamento de dotações no âmbito do Poder Legislativo poderão ser assinados pelo seu presidente.

Art. 9º. Está autorizado por força desta Lei a firmar convênios, contratos e termos aditivos, supressivos, termos de ajuste de conduta e termo de ajuste de gestão no âmbito da União, Estado e Municípios.

Art. 10o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Parintins, 19 de dezembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A9C4663A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 088/2016-PGMP

Concede aos servidores do quadro efetivo do município progressões salariais e adicionais de escolaridade nos termos da Lei nº 511/2011 e Lei complementar nº 16/2015 e dá outras providencias.

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal: "Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados os alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 511/2011/PGMP - Plano de Carreiras, Cargos, Vagas e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Administração Pública do Município de Parintins e dá outras providências (parcialmente revogada):

DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA
Art. 16. O desenvolvimento do servidor público na carreira poderá se verificar mediante promoção, progressão e transposição, desde que com observância dos requisitos e condições seguintes.

DA PROGRESSÃO
Art. 19. O desenvolvimento do servidor público mediante progressão pelo critério de tempo de serviço efetivo no cargo ou função, **dar-se-á a cada três anos**, com o avanço automático do servidor público de um padrão para o imediatamente subsequente, desde que atendidos os pressupostos exigidos para a comprovação desse interstício mínimo.
§2º. A progressão por tempo de serviço, observados os requisitos acima, com o avanço do servidor público para o novo padrão, terá vigência no mês subsequente àquele em que for completado o interstício mínimo exigido, **quando então lhe será concedido o avanço automaticamente**.

DAS VANTAGENS
Art. 37. Além dos vencimentos dispostos nesta Lei, fica assegurado aos servidores ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, vantagens pecuniárias atribuídas na forma de gratificações, resultante de graduação em nível superior, Pós-graduação *lato sensu* (especialização), Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) e Pós-graduação *stricto sensu* (doutorado), desde que os beneficiados atuem na área do serviço público correspondente e que proponham projetos e/ou programas que comprovadamente resultem em eficiência e eficácia do serviço público municipal, na seguinte proporção:

I. 10% sobre o vencimento do servidor em virtude de conclusão do Curso de graduação;
II.15% sobre o vencimento do servidor em virtude de conclusão do Curso de Pós-graduação *lato sensu,* em nível de especialização;
III.20% sobre o vencimento do servidor em virtude de conclusão do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado.
IV.35% sobre o vencimento do servidor em virtude de conclusão do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em nível doutorado.
§1°. Para a percepção de que trata a gratificação dos incisos I a IV, do art. 37, e seguintes exigir-se-á a comprovação de diploma ou certificado de conclusão, com respectivo histórico de Graduação e Pós–graduações *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, acompanhados dos resultados comprobatórios dos programas e/ou projetos executados na melhoria dos serviços públicos.
§2°. Os servidores ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo que possuírem qualquer das graduações e/ou pós-graduações definidas no caput do art. 37, que prestem serviços dentro de sua área de graduação e/ou pós-graduações e contribuam significativamente para a melhoria do serviço público, após serem submetidos às exigências do parágrafo único, do art. 21, desta Lei, terão direito ao recebimento das vantagens enumeradas nos incisos I a IV, diminuídas de 75%.
§3°. Os servidores ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo que possuírem qualquer das graduações e/ou pós-graduações definidas no caput do art. 37 e, não prestarem serviços dentro de sua área de graduação e/ou pós-graduações, terão direito ao recebimento das vantagens enumeradas nos incisos I a IV, diminuídas de 90%.

CONSIDERANDO, que a lei específica, a que se refere o inciso X do art. 37 da Constituição Federal trata-se da Lei Complementar Municipal nº 16/2014 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Parintins e que assim dispõe:

DA PROGRESSÃO
Art. 22. O desenvolvimento do servidor público mediante progressão pelo critério de tempo de serviço efetivo no cargo ou função **dar-se-á a cada 03 (três) anos**, com o avanço automático do servidor público de um nível anterior ao subsequente e a vantagem pecuniária decorrente da progressão corresponderá a **3% (três por cento)** sobre o **vencimento básico** do servidor, desde que atendidos os pressupostos exigidos:
a) Não somar no interstício referente ao período correspondente, três ou mais penalidades de advertência;
b) Não sofrer no interstício acima, pena de suspensão disciplinar;

c) Não infringir ou for enquadrado em disposição de lei que expressamente comine os efeitos da interrupção e/ ou suspensão da contagem do tempo de serviço público do servidor;
O ADICIONAL DE ESCOLARIDADE
Art. 23. O adicional de escolaridade é assegurado aos servidores ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, resultante de graduação em nível superior, Pós-graduação *lato sensu* (especialização), Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) e Pós-graduação *stricto sensu* (doutorado), na seguinte proporção:
I. 10% (dez por cento) sobre o vencimento do servidor em virtude de conclusão do Curso de Graduação;
II. 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do servidor em virtude de conclusão do Curso de Pós-graduação lato sensu, em nível de especialização;
III. 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do servidor em virtude de conclusão do Curso de Pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado;
IV. 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do servidor em virtude de conclusão do Curso de Pós-graduação stricto sensu em nível doutorado.
§1º. Para a percepção de que trata o adicional dos incisos I a IV, do presente Artigo, exigir-se-á a comprovação, mediante a apresentação de diploma ou certificado de conclusão, com respectivo histórico de Graduação e Pós–graduações lato sensu e/ou stricto sensu, expedido por instituição devidamente autorizada pelo Ministério da Educação.
§2º. Para concessão dos adicionais de que trata o presente artigo é necessário que os cursos sejam relacionados com o cargo do servidor.
§3º. Concedido o adicional de escolaridade, o servidor ficará à disposição e a critério da administração para consultas, assessoria e planejamento na área de especialidade a qual o servidor foi capacitado a bem do serviço público.

CONSIDERANDO o que dispõe a lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício fiscal do ano de 2017:

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.
Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, nos artigos 37, X e 39, §1º - princípio constitucional da isonomia -, veda o tratamento diferenciado para as classes de trabalhadores da mesma entidade pública, uma vez que em diversas datas foram concedidas discricionariamente pela Administração ou por cumprimento de ordem judicial concessões de progressões e adicionais de escolaridade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Neste ato é concedida aos servidores municipais do quadro efetivo regidos pela Lei Complementar Municipal nº 16/2014 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Parintins as progressões salariais, com o adicional de 3% nos seus salários bases, referente a cada período em que cumpriram os interstícios de 03 (três) anos exigidos nas Leis Municipais, supra transcritas, para as suas concessões, desde que atendidos os seus pressupostos exigidos na Lei.

Art. 2º- Fica assegurado aos servidores ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, que obtiveram graduação em nível superior, pós-graduação *lato sensu* (especialização), pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) e pós-graduação *stricto sensu* (doutorado), os adicionais de escolaridades nas proporções dos incisos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 16/2014 – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Parintins, desde que atendidos as exigências da mesma lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 19 de dezembro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:25910E00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato CC n.º 008/2016;
CARTA CONVITE N. 014/2016 - CPL
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e a empresa **CANUMÃ CONSTRUÇÕES E PROJ. DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 13.439.461/0001-07, situada à Av. Janary Nunes, s/n – Chicolândia – Nova Olinda do Norte/Am;
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANÁPOLIS – (CONCLUSÃO);
ASSINATURA: 01/012/2016.
ALTERAÇÃO: Altera a cláusula 10ª do contrato primitivo CC n.º 008/2016, prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses,

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM em 01 de dezembro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:4FC042A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 398, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Município de Rio Preto da Eva, representado pelo prefeito a fazer doação de uma área de terras do patrimônio público, em perímetro urbano, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal em vigor,
FAÇO SABER a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou em Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2016 e eu sanciono a presente,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Município de Rio Preto da Eva, representado pelo prefeito a fazer doação de uma área de terras do patrimônio público, em perímetro urbano, conforme os seguintes limites e confrontações:
Norte, com Loteamento Habitacional "Sebastião Ferreira da Costa", do Programa Minha Casa Minha Vida;
Sul, com terras de Petry Gonzales Maia;
Leste, com o Conjunto Residencial "Sebastião Ferreira da Costa";
Oeste, com terras de Manassés Ibernon Maia.
Parágrafo único. A área loteada está constituída de 06 quadras e 76 lotes, assim descriminados: Quadra 01 – 19 lotes; Quadra 02 – 17 lotes; Quadra 03 – 14 lotes; Quadra 04 – 12 lotes; Quadra 05 – 10

lotes e Quadra 06 – 04 lotes, conforme planta de situação e memorial descritivo.
Art. 2° A área de que trata o artigo anterior tem por finalidade a ampliação da área existente para atender as famílias de baixa renda comprovada pelo levantamento social do órgão competente, dotando-as de urbanização em toda estrutura física.
Art. 3° O imóvel, objeto desta Lei, contempla o excepcional interesse social, com medidas propostas pela administração pública.
Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 07 de dezembro de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:D125BDFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, NICÉIA DE SOUZA ROCHA, CPF-099.658.402-10 a Cidade de Manaus, com o objetivo de tratar de assuntos referente à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS junto à Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) NICÉIA DE SOUZA ROCHA – (Secretária Municipal de Assistência Social), as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 17 de dezembro de 2016 a 26 de dezembro de 2016
Saída às _____ Retorno_____
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Valor Total das Diárias: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D25DDD49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença, PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Gestor Municipal, RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, CPF-075.096.262-34 a Cidade de Manaus, com o objetivo de trabalhar no Fechamento de Balanço Anual, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Gestor(a) RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS – (Prefeito Municipal), as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 17 de dezembro de 2016 a 26 de dezembro de 2016
Saída às _____ Retorno_____
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 3.000,00 (três mil reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença – AM, 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:566BA016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2016 – GPM – SPO

RESSARCIR DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **ACLENIR DOS SANTOS APARÍCIO, CPF-736.709.952-34** ao Município de Tabatinga, com o objetivo de participar de uma capacitação já relacionada aos programas de alistamento para o ano de 2017, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ACLENIR DOS SANTOS APARÍCIO** – **(**Assessor Administrativo**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 30 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 03 (três) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 90,00 (noventa reais)
Valor Total das Diárias: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:CA80F92A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **CARLOS MIGUEL CRUZADO ALCANTARA, CPF-522.127.932-00** a Cidade de Manaus, com o objetivo de participar do Encontro de Profissionais no Atendimento Médico da Atenção Básica, na Secretaria Estadual de Saúde-SUSAM, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do Servidor **CARLOS MIGUEL CRUZADO ALCANTARA** – **(**Médico**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 07 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 15 (quinze) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D0A4B025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Servidora Municipal, **ANITA JULIÃO SANTIAGO, CPF-314.947.812-04** ao Município de Benjamin Constant, com o objetivo de participar da Assembleia Geral da OGPTB, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ANITA JULIÃO SANTIAGO** – **(**Professora**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 04 de dezembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 06 (seis) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:5611DAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Servidora Municipal, **BENES COELHO CURICO, CPF-823.722.252-00** ao Município de Benjamin Constant, com o objetivo de participar da Assembleia Geral da OGPTB, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **BENES COELHO CURICO** – **(**Professora**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 04 de dezembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 06 (seis) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F2277151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **JOÃO CLEMENTE GASPAR, CPF-416.355.232-49** ao Município de Benjamin Constant, com o objetivo de participar da Assembleia Geral da OGPTB, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **JOÃO CLEMENTE GASPAR** – **(**Professor**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 04 de dezembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 06 (seis) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:53C0BAFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **ROBERVAL PEREIRA SIMÃO, CPF-633.441.062-87** ao Município de Benjamin Constant, com o objetivo de participar da Assembleia Geral da OGPTB, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ROBERVAL PEREIRA SIMÃO** – **(**Professor**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 04 de dezembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 06 (seis) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:41CFD2A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Servidora Municipal, **ERONILDE DE SOUZA FERMIN, CPF-778.287.632-04** ao Município de Benjamin Constant, com o objetivo de participar da Assembleia Geral da OGPTB, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor da Servidora **ERONILDE DE SOUZA FERMIN** – **(**Professora**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 04 de dezembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 06 (seis) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7F273C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2016 – GPM – SPO

RESSARCIR DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LUCAS, CPF-618.667.252-20** a Cidade de Manaus, com o objetivo de exercer atividades de acompanhamento e processamento de relatórios contábeis junto a representação, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do Servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LUCAS** – **(**Secretário Municipal de Finanças**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 07 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 15 (quinze) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Valor Total das Diárias: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:A8A9B235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Servidora Municipal, **HELLEM CHRISTINY CRUZ DOS SANTOS, CPF-951.339.252-04** ao Município de Tabatinga, com o objetivo de tratar de assuntos da Administração junto à Agência da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor da Servidora **HELLEM CHRISTINY CRUZ DOS SANTOS** – **(**Assessora Administrativa**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 02 de dezembro de 2016 a 11 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 90,00 (noventa reais)
Valor Total das Diárias: R$ 900,00 (novecentos reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:19DDA766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2016 – GPM – SPO

RESSARCIR DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Servidora Municipal, **LÁZARA LAUSIENE SEABRA MARTINS, CPF-636.928.642-72** a Cidade de Manaus, com o objetivo de entregar e acompanhar a documentação da prestação de conta do ano de 2016, referente aos meses de agosto e setembro junto ao setor de contabilidade, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor da Servidora **LÁZARA LAUSIENE SEABRA MARTINS** – **(**Subsecretária Municipal de Finanças**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 23 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016 – 08 diárias;
Período: 23 de outubro de 2016 a 29 de outubro de 2016 – 07 diárias.
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 15 (quinze) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Valor Total das Diárias: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:DD4C60C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **JOSÉ FRANCISCO PATRÍCIO PEREIRA, CPF-201.470.822-34** a Cidade de Manaus, com o objetivo de resolver situações desta municipalidade, bem como participar da Reunião Extraordinária da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **JOSÉ FRANCISCO PATRÍCIO PEREIRA** – **(**Secretário Municipal de Educação e Cultura**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 08 de dezembro de 2016 a 17 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Valor Total das Diárias: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:20382A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **JOSÉ MARIA MAFRA MORAES, CPF-770.234.042-87** a Cidade de Manaus, com o objetivo de resolver assuntos desta Administração Municipal, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do Servidor **JOSÉ MARIA MAFRA MORAES** – **(**Chefe de Gabinete do Prefeito**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 12 de dezembro de 2016 a 19 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 08 (oito) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:445B7C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **ZENEIDE CRUZ RAMOS, CPF-309.089.652-49** a Cidade de Manaus, com o objetivo de tratar de assuntos referentes ao Programa Bolsa Família, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ZENEIDE CRUZ RAMOS** – **(**Supervisora de Programas Sociais**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 06 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 15 (quinze) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:C1F06229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **AUXILIADORA BATALHA BRAGA, CPF-736.710.292-34** a Cidade de Manaus, com o objetivo de adquirir conhecimentos para melhor operacionalizar os sistemas do SUAS, visando prestar um melhor serviço a população usuária dos serviços do CRAS, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **AUXILIADORA BATALHA BRAGA** – **(**Supervisora de Programas Sociais**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 06 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 15 (quinze) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:3BEB696F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **ELIANA FERMIN MULLER, CPF-707.327.952-49** a Cidade de Manaus, com o objetivo de adquirir conhecimentos para melhor operacionalizar os sistemas do SUAS, visando prestar um melhor serviço a população usuária dos serviços do CRAS, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ELIANA FERMIN MULLER** – **(**Assistente Social**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 11 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:2143DCC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **IZABEL DE SOUZA CASTELO BRANCO, CPF-114.780.472-91** a Cidade de Manaus, com o objetivo de capacitar-se para realizar as atividades de acordo com as normativas do SUAS, visando prestar um melhor serviço a população usuária dos serviços do CRAS, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **IZABEL DE SOUZA CASTELO BRANCO** – **(**Gerente Administrativo**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 11 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:8D286214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **EULER FELIX ROSINDO, CPF-018.591.772-04** a Zona Rural deste Município, com o objetivo de participar de uma ação de inclusão e atualização do Programa Bolsa Família nas Comunidades Rurais, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **EULER FELIX ROSINDO** – **(**Assistente Administrativo**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 13 de dezembro de 2016 a 27 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 15 (quinze) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 40,00 (quarenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:A434A9EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **ROCICLEY CRUZ UCHOA, CPF-**

007.512.422-09 a Zona Rural deste Município, com o objetivo de participar de uma ação de inclusão e atualização do Programa Bolsa Família nas Comunidades Rurais, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ROCICLEY CRUZ UCHOA** – **(**Auxiliar de Serviços Gerais**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 13 de dezembro de 2016 a 27 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 15 (quinze) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 40,00 (quarenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:E9F7B335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **ANDRÉIA TALLINE DO CARMO RIBEIRO SARAIVA, CPF-013.560.442-71** a Zona Rural deste Município, com o objetivo de participar de uma ação de inclusão e atualização do Programa Bolsa Família nas Comunidades Rurais, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ANDRÉIA TALLINE DO CARMO RIBEIRO SARAIVA** – **(**Assistente Administrativo**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 13 de dezembro de 2016 a 27 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 15 (quinze) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 40,00 (quarenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:405CE109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **JOANICE FRANCO DE SOUZA, CPF-021.781.602-98** a Zona Rural deste Município, com o objetivo de participar de uma ação de inclusão e atualização do Programa Bolsa Família nas Comunidades Rurais, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **JOANICE FRANCO DE SOUZA** – **(**Assistente Administrativo**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 13 de dezembro de 2016 a 27 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 15 (quinze) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 40,00 (quarenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:DC371EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **ATRIANE BALIEIRO TENAZOR, CPF-004.884.152-84** a Zona Rural deste Município, com o objetivo de participar de uma ação de inclusão e atualização do Programa Bolsa Família nas Comunidades Rurais, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ATRIANE BALIEIRO TENAZOR** – **(**Assistente Administrativo**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 13 de dezembro de 2016 a 27 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 15 (quinze) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 40,00 (quarenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.
III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:20E2744E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **MARIA DIVINA RAMOS VIDAL, CPF-638.933.982-87** a Cidade de Manaus, com o objetivo de participar de capacitação do SAMU na Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **MARIA DIVINA RAMOS VIDAL** – **(**Técnica de Enfermagem**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 12 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 05 (cinco) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:86921B83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LUCAS, CPF-618.667.252-20** a Cidade de Manaus, com o objetivo de exercer atividades de fechamento de contas orçamentárias, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do Servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LUCAS** – **(**Secretário Municipal de Finanças**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 17 de dezembro de 2016 a 26 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Valor Total das Diárias: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0C7FD5CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **FRANCISCO RODRIGUES, CPF-000.163.852-17** a Cidade de Manaus, com o objetivo de exercer atividades de processamento de dados tributários, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **FRANCISCO RODRIGUES** – **(**Vigia**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 17 de dezembro de 2016 a 26 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D8EB3891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **CARLEMBERG DIAS VIEIRA, CPF-590.737.642-20** a Cidade de Manaus, com o objetivo de acompanhar junto com a Policia Militar, menores infratores que irão para o Centro de Internação Socioeducativo, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do Servidor **CARLEMBERG DIAS VIEIRA** – **(**Conselheiro Tutelar**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 18 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 04 (quatro) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7D5F548B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **JOSSELITA ARÉVALO BARBOSA, CPF-747.280.162-34** a Cidade de Manaus, com o objetivo de acompanhar junto com a Policia Militar, menores infratores que irão para o Centro de Internação Socioeducativo, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **JOSSELITA ARÉVALO BARBOSA** – **(**Conselheira Tutelar**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 18 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 04 (quatro) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 130,00 (cento e trinta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F2AD2CD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2016 – GPM – SPO

CONCEDER DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) Municipal, **DILMA NERES DA SILVA, CPF-580.141.602-15** a Cidade de Manaus, com o objetivo de trabalhar na regularização documental referente à Secretaria Municipal de Saúde, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **DILMA NERES DA SILVA** – **(**Secretária Municipal de Saúde**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotada.
Período: 15 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 06 (seis) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:925D2C0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2016 – GPM – SPO

RESSARCIR DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **FÁBIO CURINTIMA, CPF-622.568.402-63** a Zona Rural deste Município, com o objetivo de realizar o levantamento do

mobiliário das escolas da rede municipal de ensino das Comunidades Rurais, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **FÁBIO CURINTIMA** – **(**Professor**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 09 de dezembro de 2016 a 12 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 04 (quatro) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 40,00 (quarenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:56CB96BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2016 – GPM – SPO

RESSARCIR DIÁRIAS AO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, o Artigo 38 da LOM c/c Art. 105 e 106 do Estatuto dos Servidores municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor Municipal, **RENATO ROCHA MAGALHÃES, CPF-661.059.002-87** a Zona Rural deste Município, com o objetivo de realizar o levantamento do mobiliário das escolas da rede municipal de ensino das Comunidades Rurais, de interesse deste Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 047 de 10 de maio de 2010
R E S O L V E

I – AUTORIZAR em favor do Servidor **RENATO ROCHA MAGALHÃES** – **(**Professor**),** as diárias a seguir mencionadas, a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a esta secretaria a qual está lotado.
Período: 09 de dezembro de 2016 a 12 de dezembro de 2016
Saída às _____ **Retorno**_____
Total das Diárias: 04 (quatro) Diárias
Valor Unitária das Diárias: R$ 40,00 (quarenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

II- AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas Diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:3051496D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 021 DE 22 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS O SENHOR FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANS. E SERV. URBANOS)".

PORTARIA Nº. 021 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS O SENHOR FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANS. E SERV. URBANOS)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados a Sec. de Obras Transporte e Serviços Urbanos, junto a Órgãos Oficiais no período de 25 a 29.01.2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 25 de janeiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município de domicilio: 30 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 05 (Cinco) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (Cinco) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 22 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 22 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$.....1.250,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$-1.250,00** (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 05 (Cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, junto a

órgãos oficiais, para tratar de assuntos relacionados a sec. de Obras Transporte e Serviços Urbanos, no período de 25 a 29.01.2016, em cumprimento a Portaria Nº 021 de 22 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES
Mun. de Obras Transp. e Serv. Urbanos
CPF: 508.472.872-20
RG: 1156700-7

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES**				**Cargo/função:** Sec. de Obras (SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS).	
Documento Portaria nº021/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 25/01/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 30/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos relacionados a sec. de Obras Transporte e Serviços Urbanos, junto a Órgãos Oficiais, na Capital do Estado.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	25/01/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	25/01/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	30/01/16	11:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	30/01/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 25 a 29.01.2016 Tratando de assuntos relacionados a sec. de Obras Transporte e Serviços Urbanos, junto a Órgãos Oficiais, na Capital do Estado.
• 30.01.2016 - Retorno ao Município.
• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 021, de 22** de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES
Mun. de Obras Transp. e Serv. Urbanos
CPF: 508.472.872-20

Rua Justino de Melo – Centro
S.S. do Uatumã-AM.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:58912EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 023 DE 22 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR RONISON PIRES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES Q

PORTARIA Nº. 023 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR RONISON PIRES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **RONISON PIRES DA SILVA** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para participar da reunião e treinamento sobre nova Politica Nacional de Atenção Básica e Novo Sistema de Informação de dados SISAB/ESUS na Capital do Estado no período de 26 à 29/01/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 26 de janeiro e 2016 às 06hs00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 30 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 04 (Quatro) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (Quatro) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 22 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 22 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$ 1.000,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$-1.000,00** (Hum Mil Reais), referente ao pagamento de 04 (Quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** participar da reunião e treinamento sobre nova Politica Nacional de Atenção Básica e Novo Sistema de Informação de dados SISAB/ESUS na Capital do Estado no período de 26 à 29/01/2016, em cumprimento a Portaria Nº 023 de 22 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

RONISON PIRES DA SILVA
CPF: 947.548.022-68
Sec. Munic. de Saúde

Conta N° 0551568-8
Agência N°3719-2

RELATÓRIO DE VIAGEM				
Nome: RONISON PIRES DA SILVA			**Cargo/função:**	
			SEC. DE SAÚDE (Sec. Munic. de Saúde)	
Documento	**Início da Viagem - Data e hora**		**Término da Viagem – Data e hora**	
Portaria nº023/2016	26/01/16 às 06h00min horas;		30/01/16 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem:				
Participar da reunião e treinamento sobre nova Politica Nacional de Atenção Básica e Novo Sistema de Informação de dados SISAB/ESUS na Capital do Estado no período de 26 à 29/01/2016.				
Localidade	**Data**	**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**

S.S. Uatumã	Saída	26/01/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	26/01/16	10:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	30/01/16	13:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	30/01/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 26 a 29/01/16- Participando de reunião e treinamento sobre nova Politica Nacional de Atenção Básica e Novo Sistema de Informação de dados SISAB/ESUS na Capital do Estado.
• **30/01/16 - Retorno ao Município.**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 023, de 22** de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 01 de janeiro de 2016.

RONISON PIRES DA SILVA
CPF: 947.548.022-68
Sec. Munic. de Saúde

End: Rua Amazonas
São Sebastiao do Uatuma-AM

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:EA0551D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 024 DE 22 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR CELSO MELO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA (SEC. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO".

PORTARIA Nº. 024 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR CELSO MELO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA (SEC. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO".

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, u sando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **CELSO MELO DA SILVA,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Produção junto aos órgãos Federais e Estaduais, no período de 25 e 26/01/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 26 de janeiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 27 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 02 (Duas) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (Duas) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 22 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 22 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$: 300,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 300,00** (Trezentos Reais), referente ao pagamento de 02 (Duas) diárias para cobrir despesas com alimentação na cidade de Manaus/Am**,** para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Produção junto aos órgãos Estaduais, no período de 25 à 26/01/2016. Portaria Nº 024 de 22 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

CELSO MELO DA SILVA
Téc. Agrícola
CPF: 767.090.782-72

Rua Projetada I- s/n Santa Maria

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: CELSO MELO DA SILVA				**Cargo/função:** Téc. Agrícola **SEC. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**	
Documento Portaria nº 024/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 25/01/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 27/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Produção junto aos órgãos Estaduais, no período de 25 à 26/01/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	25/01/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	25/01/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	27/01/16	08:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	27/01/16	15:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 25 e 26/01/16 - tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Produção junto aos órgãos Estaduais na Capital do Estado.
• 27/01/2016 – retorno ao município.
• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 024 de 22** de janeiro 2016.

São Sebastião do Uatumã, 28 de janeiro de 2016.

CELSO MELO DA SILVA
Téc. Agrícola
CPF: 767.090.782-72
São Sebastiao do Uatumã-AM

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:8C8E27EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 025 DE 22 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS A ANA CLICIA BERNARDES MENDES, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA (SEC. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO".

PORTARIA Nº. 025 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A ANA CLICIA BERNARDES MENDES, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA (SEC. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO".

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, u sando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **ANA CLICIA BERNARDES MENDES,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Produção junto aos órgãos Federais e Estaduais, no período de 25 e 26/01/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 26 de janeiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 27 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 02 (Duas) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (Duas) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 22 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 22 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$: 300,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 300,00** (Trezentos Reais), referente ao pagamento de 02 (Duas) diárias para cobrir despesas com alimentação na cidade de Manaus/Am**,** para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Produção junto aos órgãos Estaduais, no período de 25 à 26/01/2016. Portaria Nº 025 de 22 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

ANA CLICIA BERNARDES MENDES
Téc. Agrícola
CPF: 693.266.902-10

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: ANA CLICIA BERNARDES MENDES				**Cargo/função:**	
				Téc. Agrícola **SEC. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**	
Documento	**Início da Viagem - Data e hora**			**Término da Viagem – Data e hora**	
Portaria nº 025/2016	25/01/2016 às 06h00min horas;			27/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem:					
Tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Produção junto aos órgãos Estaduais, no período de 25 à 26/01/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	25/01/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	25/01/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	27/01/16	08:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	27/01/16	15:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 25 e 26/01/16 - tratando de assuntos relacionados à Secretaria de Produção junto aos órgãos Estaduais na Capital do Estado.
• 27/01/2016 – retorno ao município.
• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 025 de 22** de janeiro 2016.

São Sebastião do Uatumã, 28 de janeiro de 2016.

ANA CLICIA BERNARDES MENDES
Téc. Agrícola
CPF: 693.266.902-10
São Sebastiao do Uatumã-AM

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:7A14245A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 026 DE 22 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR MIZAEL BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA JUNTA MILITAR, (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 026 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR MIZAEL BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA JUNTA MILITAR, (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **MIZAEL BARBOSA DE OLIVEIRA,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados à Junta de Serviço Militar, na Capital do Estado no período de 25 à 27/01/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 25 de janeiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicilio: 28 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 03 (Três) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (Três) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 22 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 22 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$: 450,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 450,00** (Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** para tratar de assuntos relacionados à Junta de Serviço Militar, na Capital do Estado, nos dias 25 à 27/01/2016, em cumprimento a Portaria Nº 026 de 22 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

MIZAEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Chefe da Junta Militar
CPF: 979.134.562-72

Ag: 1999
C/c: 95414-4
Bradesco

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome:				**Cargo/função:**	
MIZAEL BARBOSA DE OLIVEIRA				Chefe da Junta Militar. (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)	
Documento	**Início da Viagem - Data e hora**			**Término da Viagem – Data e hora**	
Portaria nº026/2016	25/01/2016 às 06:00 horas;			28/01/2016 às 17:00 horas;	
Objetivos da viagem:					
• Para tratar de assuntos relacionados à Junta de Serviço Militar, na Capital do Estado, nos dias 25 à 27/01/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	25/01/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	25/01/16	10:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	28/01/16	13:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	28/01/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 25 a 27.01.2016 – para tratar de assuntos relacionados à Junta de Serviço Militar, na Capital do Estado.
• 28.01.2016 – retorno ao município.
• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 026, de 22** de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 29 de janeiro de 2016.

MIZAEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Chefe da Junta Militar
CPF: 979.134.562-72

RUA AMAZONAS – Centro
São Sebastião do Uatumã - AM

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:A24B2DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA DE FINANÇAS (SECRETARIA DE FINANÇAS)".

PORTARIA Nº. 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA DE FINANÇAS (SECRETARIA DE FINANÇAS)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos referentes ao Orçamento, Planejamento no escritório de contabilidade, e outros assuntos junto ao Bradesco, na Capital do Estado, no período de 25.01 à 02/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 25 de janeiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município de domicilio: 03 de fevereiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 09 (Nove) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 09 (Nove) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 22 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 22 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 2.250,00** (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao pagamento de 09 (Nove) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** para tratar de assuntos referentes ao Orçamento, Planejamento no escritório de contabilidade, e outros assuntos junto ao Bradesco na Capital do Estado, no período de 25.01 à 02/02/2016, em cumprimento a Portaria Nº 027 de 22 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

Mª DAS DORES N. BATANHE
Sec. de Finanças
CPF: 174.228.172-91
RG:888.316

Rua Nova Republica-s/n
Bairro Santa Maria

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome:				**Cargo/função:**	
Mª DAS DORES N. BATANHE				Sec. de Finanças (SECRETARIA DE FINANÇAS)	
Documento	**Início da Viagem - Data e hora**			**Término da Viagem – Data e hora**	
Portaria nº **027**/2016	25/01/2016 às 6 horas;			03/02/2016 às 17 horas;	
Objetivos da viagem:					
Para tratar de assuntos referentes ao Orçamento, Planejamento no escritório de contabilidade, e outros assuntos junto ao Bradesco na Capital do Estado, no período de 25.01 à 02/02/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	25/01/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	25/01/16	10:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	03/02/16	13:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	03/02/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 25.01 à 02/02/2016 - para tratar de assuntos referentes ao Orçamento, Planejamento no escritório de contabilidade, e outros assuntos junto ao Bradesco.
• 03.03.2016 – Retorno ao Município.

Metas alcançadas:
• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 027, de 22** de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 04 de janeiro de 2016.

Mª DAS DORES N. BATANHE
Sec. de Finanças
CPF: 174.228.172-91
RG:888.316

Rua Nova Republica -s/n
Bairro Santa Maria
São Sebastiao do Uatumã - AM

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:173C22DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 028 DE 22 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA ARIZANEIDE ARAUJO LEITE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

PORTARIA Nº. 028 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA ARIZANEIDE ARAUJO LEITE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **ARIZANEIDE ARAUJO LEITE, MAT. 0**494 as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS junto aos Órgãos Oficiais, na capital do Estado no período de 25 a 30.01.2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 25 de janeiro de 2016 às 06hs00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 31 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 06 (Seis) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 06 (Seis) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 22 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 22 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$: 1.500,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 06 (seis) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** para tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, junto aos Órgãos Oficiais, na capital do Estado no período

de 25 a 30.01.2016, em cumprimento a Portaria Nº 028 de 22 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

ARIZANEIDE ARAUJO LEITE
CPF: 111.054.882-68
RG:135.038

Ag: 3726-5
C/c: 12496-6
BRADESCO-MANAUS

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: ARIZANEIDE ARAUJO LEITE				**Cargo/função:** Secretaria Munic. de Assist. Social. (SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL)	
Documento Portaria nº028/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 25/01/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 31/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS junto aos Órgãos Oficiais, na capital do Estado no período de 25 a 30.01.2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	25/01/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	25/01/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	31/01/16	12:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	31/01/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 25 à 30/01/2016- Tratando de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS junto aos Órgãos Oficiais, na capital do Estado.
• 31.01.2016 – Retorno ao Município.
• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 028, de 22** de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 01 de fevereiro de 2016.

ARIZANEIDE ARAUJO LEITE
CPF: 111.054.882-68
Rua do Conjunto

Bairro: Santa Maria
São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:332D3E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 029 DE 25 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS AO ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO II (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO)".

PORTARIA Nº 029 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO II (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 126 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados ao Setor de Pessoal, no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, no período de 26 à 30/01/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicilio: 26 de janeiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 31 de janeiro de 2016 de às 14h00min horas;
Meio de Transportes: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 05 (Cinco) diárias
Valor Unitário da Diária: R$- 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$- 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (Cinco) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 25 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente: .....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 25 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$: 750,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R$- 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 05 (Cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação, passagem e hospedagem na Cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos ao Setor de Pessoal no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, nos dias 26 e 30/01/2016, em cumprimento à Portaria Nº 029 de 25 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA
Assessor Executivo II
CPF: 027.335.902-94
RG- 7319287

Ag: 3719-2
C/C: 5880-7

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA**				**Cargo/Função:** **ASSESSOR EXECUTIVO IV**	
Documento Portaria nº 025/2016	**Início da Viagem – Data/Hora** 26/01/2016 – 06:00 horas			**Término da Viagem – Data/Hora** 31/01/2016 – 14:00 horas	
Objetivos da Viagem: Para tratar de assuntos relacionados à folha de pagamento no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166. Na Capital do Estado, no período de 25 à 30/01/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de Transporte**	**Observações**
S.S. UATUMÃ	Saída	26/01/16	06:00	Fluvial	
MANAUS	Chegada	26/01/16	11:00	Terrestre	

MANAUS	Retorno	31/01/16	08:00	Terrestre	
S.S. UATUMÃ	Chegada	31/01/16	14:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 26 a 30.01.2016 – tratando de assuntos relacionados à folha de pagamento no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, na Capital do Estado.

31.01.2016-Retorno da viagem à sede Município.

Metas Alcançadas:
Foram atingidas as metas determinadas na Portaria Nº 029, de 25 de janeiro de 2016.

São Sebastiao do Uatumã 01 de fevereiro de 2016.

ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA
Assessor Executivo VII
CPF: 027.335.902.94
RG- 7319287

Bairro trindade
Cidade S. Sebastiao do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:821C959E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 030 DE 25 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR CLAUDIONOR BARRETO DOS SANTOS JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE ENSINO DA REDE BÁSICA. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 030 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR CLAUDIONOR BARRETO DOS SANTOS JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE ENSINO DA REDE BÁSICA. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **CLAUDIONOR BARRETO DOS SANTOS JUNIOR,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, participar do 36º Encontro/FNDE. Atendimento aos Municípios: Oficina sobre Prestação de Contas, na Capital do Estado no período de 27 a 29/01/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicilio: 27 de janeiro de 2016 às 06:h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 30 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 03 (Três) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (Três) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 25 DE JANEIRO 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 25 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$.....450,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R$- 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, participar do 36º Encontro/FNDE. Atendimento aos Municípios: Oficina sobre Prestação de Contas na Capital do Estado no período de 27 a 29/01/2016, em cumprimento à Portaria Nº 030 de 25 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

CLAUDIONOR BARRETO DOS SANTOS JUNIOR
Coor. de Planej. de Ensino da Rede Básica
CPF: 624.147.802-82

C/c: 3719-2
Ag: 2443-0

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome:				**Cargo/função:**	
CLAUDIONOR BARRETO DOS SANTOS JUNIOR				COOR. DE PLANEJ. DE ENSINO DA REDE BÁSICA	
Documento	**Início da Viagem - Data e hora**			**Término da Viagem – Data e hora**	
Portaria-nº 030/2016	27/01/2016 às 06h00min horas;			30/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem:					
Para participar do 36º Encontro/FNDE. Atendimento aos Municípios: Oficina sobre Prestação de Contas, na Capital do Estado no período de 27 à 29.01.2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	27/01/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	27/01/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	30/01/16	13:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	30/01/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:
• 27 à 29/01/2016- Participando do 36º Encontro/FNDE. Atendimento aos Municípios: Oficina sobre Prestação de Contas, na Capital do Estado.
• 30.01.2016 Retorno a sede do Município.

Metas alcançadas:
• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 030, de 25 de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 01 de fevereiro de 2016.

CLAUDIONOR BARRETO DOS SANTOS JUNIOR
Coor. de Planej. de Ensino da Rede Básica
CPF: 624.147.802-82

Estrada São Francisco
São Sebastiao do Uatumã.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:A3DA8D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 031 DE 25 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA ROSÉLIA DOS SANTOS MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERVISORA EDUCACIONAL. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

PORTARIA Nº. 031 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA ROSÉLIA DOS SANTOS MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERVISORA EDUCACIONAL. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **SENHORA ROSÉLIA DOS SANTOS MELO,,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, participar do 36º Encontro/FNDE. Atendimento aos Municípios: Oficina sobre Prestação de Contas, na Capital do Estado no período de 27 a 29/01/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicilio: 27 de janeiro de 2016 às 06:h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 30 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 03 (Três) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (Três) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 25 DE JANEIRO 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....
Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 25 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$.....450,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R$- 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, participar do 36º Encontro/FNDE. Atendimento aos Municípios: Oficina sobre Prestação de Contas na Capital do Estado no período de 27 a 29/01/2016, em cumprimento à Portaria Nº 031 de 25 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

ROSÉLIA DOS SANTOS MELO
Supervisora Educacional
CPF: 758.452.702-78

Agência: 3719-2
Conta: 0552302-8

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **ROSÉLIA DOS SANTOS MELO**				**Cargo/função:** SUPERVISORA EDUCACIONAL	
Documento Portaria-nº 031/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 27/01/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 30/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Para participar do 36º Encontro/FNDE. Atendimento aos Municípios: Oficina sobre Prestação de Contas, na Capital do Estado no período de 27 à 29.01.2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	27/01/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	27/01/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	30/01/16	13:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	30/01/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 27 à 29/01/2016- Participando do 36º Encontro/FNDE. Atendimento aos Municípios: Oficina sobre Prestação de Contas, na Capital do Estado.
• 30.01.2016 Retorno a sede do Município.

Metas alcançadas:

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 031, de 25 de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 01 de fevereiro de 2016.

ROSÉLIA DOS SANTOS MELO
Supervisora Educacional
CPF: 758.452.702-78
Rua do Conjunto
Bairro Sta Maria
Cidade S. Sebastiao do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:CB8CA816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 032 DE 25 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA IV (REPRESENTAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 032 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS, OCUPANTE

DO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA IV (REPRESENTAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar ao Município de São Sebastião do Uatumã/AM, para tratar de assuntos referentes ao Gabinete e a Sec. Municipal de Administração na sede do Município, no período de 26 à 29/01/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída da Capital do Estado: 26 de janeiro de 2016 às 08h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre
Retorno ao Município de domicilio: 30 de janeiro de 2016 às 15h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre
Total das Diárias: 04 (Quatro) diárias;
Valor da Diária: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (Quatro) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 25 de janeiro de 2016.

Adalberto Silveira Leite
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 25 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$ - 300,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 300,00** (TREZENTOS REAIS), referente ao pagamento de 04 (Quatro) diárias para cobrir despesas com a alimentação e hospedagem em São Sebastião do Uatumã/AM, para tratar de assuntos referentes ao Gabinete e a Sec. Municipal de Administração, no período de 26 à 29/01/2016, em cumprimento a Portaria Nº 032 de 25 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS
Assessora Executiva IV
CPF-615.481.972-20

AG: 320-4
C/C: 439839-4

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS**				**Cargo/função:** ASSESSORA EXECUTIVA IV (REPRESENTAÇÃO)	
Documento Portaria nº 032/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 26/01/2016 às 08h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 30/01/2016 às 15h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos referentes ao Gabinete e a Sec. Municipal de Administração na sede do Município de São Sebastião do Uatumã/AM, no período de 26 à 29/01/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
Manaus	Saída	26/01/16	08:00	Terrestre	
São Sebastião	Chegada	26/01/16	10:00	Fluvial	
São Sebastião	Retorno	30/01/16	13:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	30/01/16	15:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

26 à 29.01.2016-, Tratando de assuntos referentes ao Gabinete e a Sec. Municipal de Administração na sede do Município de São Sebastião do Uatumã/AM.
30.01.2016 – Retorno a Capital.

Metas alcançadas:

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº ¬032, de 25 de janeiro de 2016.

Manaus, 01 de fevereiro de 2016.

JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS
Assessora Executiva IV
CPF-615.481.972-20
RG – 1837045-4
Manaus

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:75820218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 033 DE 26 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA MONICA ABECASSIS DE MENEZES, OCUPANTE DO CARGO DE REPRESENTANTE MUNICIPAL (SEC. DE REPRESENTAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 033 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA MONICA ABECASSIS DE MENEZES, OCUPANTE DO CARGO DE REPRESENTANTE MUNICIPAL (SEC. DE REPRESENTAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **MONICA ABECASSIS DE MENEZES,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar ao Município de São Sebastião do Uatumã/AM, para tratar de assuntos junto ao Gabinete do Prefeito, e organização de eventos culturais na sede do Município no período de 27 à 30/01/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída da Capital de domicilio: 27 de janeiro de 2016 às 08h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre
Retorno a Capital de domicilio: 31 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;

Meio de Transporte: Terrestre
Total das Diárias: 04 (Quatro) diárias;
Valor da Diária: R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)
Valor Total das Diárias: R$: 500,00 (Quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (Quatro) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 26 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 26 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$- 500,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 500,00** (Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 04 (Quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem no Município de São Sebastião do Uatumã/AM, para tratar de assuntos junto ao Gabinete do Prefeito, e organização de eventos culturais na sede do Município no período de 27 à 30/01/2016, em cumprimento a Portaria Nº 033 de 26 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM

MONICA ABECASSIS DE MENEZES
Representante Municipal
R Visconde de Porto Alegre
CPF: 594.560.862-91
RG:1213928-9
PASEP- 127.59507.02-7

AG:1374-9
C/C: 48816-0

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **MONICA ABECASSIS DE MENEZES**				**Cargo/função:** REPRESENTANTE MUNICIPAL (GABINETE DO PREFEITO)	
Documento Portaria nº033/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 27/01/2016 às 08h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 31/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos junto ao Gabinete do Prefeito, e organização de eventos culturais na sede do Município no período de 27 à 30/01/2016 em São Sebastião do Uatumã/AM.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
Manaus	Saída	27/01/16	08:00	Terrestre	
S S do Uatumã	Chegada	27/01/16	12:00	Terrestre	
S S do Uatumã	Retorno	31/01/16	13:00	Terrestre	
Manaus	Chegada	31/01/16	17:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:
• 27 à 30.01.2016 – Tratando de assuntos junto ao Gabinete do Prefeito, e eventos culturais na sede do Município.
• 31/01/2016 – retorno a Capital.
• Metas alcançadas:
• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 033, de 26 de janeiro de 2016.

Manaus, 01 de fevereiro de 2016.

MONICA ABECASSIS DE MENEZES
Representante Municipal
R Visconde De Porto Alegre
CPF: 594.560.862-91
RG:1213928-9
PASEP- 127.59507.02-7
Manaus-Am

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:3E8114F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 034 DE 26 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO V (SEC. DE REPRESENTAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 034 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO V (SEC. DE REPRESENTAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar ao Município São Sebastião do Uatumã/AM, para tratar de assuntos relacionados ao apoio na organização de eventos culturais, junto a Prefeitura Municipal no período de 29 à 31/12/2015.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída da Capital de domicilio: 27 de janeiro de 2016 às 08h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Retorno a Capital de domicilio: 29 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 02 (Duas) diárias;
Valor da Diária: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (Duas) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 26 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 26 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$- 150,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 02 (Duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem no Município São Sebastião do Uatumã/AM, para tratar de assuntos relacionados ao apoio na organização de eventos culturais, junto a Prefeitura Municipal no período de 27 à 28/01/2016, em cumprimento a Portaria Nº 034 de 26 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM

PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE
Ass. Executivo V
CPF: 313.769.242-34
RG: 855545

Bradesco
Ag-3726 – 6
C/c127076 - 1

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE**				**Cargo/função:** ASSESSOR EXECUTIVO V (SEC.REPRESENTAÇÃO).	
Documento Portaria nº034/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 27/01/2016 às 08h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 29/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos relacionados ao apoio na organização de eventos culturais, junto a Prefeitura Municipal no período de 27 à 28/01/2016, no Município São Sebastião do Uatumã/AM.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
Manaus	Saída	27/01/16	08:00	Terrestre	
SSUat.	Chegada	27/01/16	12:00	Fluvial	
SSUat.	Retorno	29/01/16	13:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	29/01/16	17:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 27 à 28.01.2016 – Tratando de assuntos relacionados ao apoio na organização de eventos culturais, junto a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.
• 29/01/2016 – retorno a Capital.
• Metas alcançadas:

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 034, de 26 de janeiro de 2016.

Manaus, 01 de fevereiro de 2016.

PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE
Assessor Executivo V
CPF: 313.769.242-34
RG: 855545
Manaus-Am

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:9C6B4132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 035 DE 27 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA KARLA SOUZA BARRETO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA I (SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS)".

PORTARIA Nº. 035 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA KARLA SOUZA BARRETO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA I (SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **KARLA SOUZA BARRETO,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a Capital do Estado, para tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, no período de 28 a 29.01.2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 28 de janeiro de 2016 às 09h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre /Fluvial
Retorno ao Município de domicilio: 30 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial /Terrestre
Total das Diárias: 02 (Duas) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais);
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (Duas) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 27 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 27 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$: 300,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 300,00** (TREZENTOS REAIS), referente ao pagamento de 02 (Duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, no período de 28 à 29/01/2016, em cumprimento a Portaria Nº 035 de 27 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

KARLA SOUZA BARRETO
Assessora Executiva I
Eng. Civil
CPF-916.415.272-34
CREA-AM - 22571

Ag: 0482-0 c/c: 0670399-2

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: KARLA SOUZA BARRETO				**Cargo/função:** ASSESSORA EXECUTIVA I (SEC DE OBRAS)	
Documento Portaria nº 035/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 28/01/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 30/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Para tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, no período de 28 e 29/01/2016, na Capital do Estado.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. do Uat.	Saída	28/01/16	08:00	Terrestre	
Manaus	Chegada	28/01/16	15:00	Fluvial	
Manaus	Retorno	30/01/16	06:00	Fluvial	
S.S. do Uat.	Chegada	30/01/16	17:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

28 à 29/01/2016- Tratando de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
30/01/2016 – Retorno ao Município.

Metas alcançadas:

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 035, de 27 de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 01de fevereiro de 2016.

KARLA SOUZA BARRETO
Assessora Executiva I
Eng. Civil
CPF-916.415.272-34
S.S. do Uatumã/Am.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:0D32B70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. DE CONTABILIDADE (SECRETARIA DE FINANÇAS)".

PORTARIA Nº. 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. DE CONTABILIDADE (SECRETARIA DE FINANÇAS)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, tratar de assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Finanças do Município, junto ao Escritório de Contabilidade na Capital do Estado no período de 28.01 à 01/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicilio: 28 de janeiro de 2016 às 06:00 horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 02 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 05 (Cinco) diárias;
Valor da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor total das Diárias: R$: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (Cinco) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....
Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 27 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$: 750,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R$- 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao pagamento de 05 (Cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem em Manaus tratar de assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Finanças do Município, junto ao Escritório de Contabilidade na Capital do Estado, no período de 28.01 à 01.02.2016 em cumprimento à Portaria Nº 036 de 27 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA
Coord. de Contabilidade
End.: Rua Fco. Xavier, s/n – Centro
CPF: 804.271.112-34
RG 1888257-9

Ag: 3719-2
C/c: **550271-3**

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA				**Cargo/função:** COORD. DE CONTABILIDADE (SECRETARIA DE FINANÇAS)".	
Documento Portaria nº 036/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 28/01/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 02/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Finanças do Município, junto ao Escritório de Contabilidade na Capital do Estado /AM.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	28/01/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	28/01/16	10:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	02/02/16	11:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	02/02/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

28.01 à 01.02.2016 – Tratando de assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Finanças do Município, junto ao Escritório de Contabilidade na Capital do Estado.
02.01.2016 – Retorno ao Munícipio.

Metas alcançadas:

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº036, de 28 de janeiro de 2015.

São Sebastião do Uatumã, 03 de fevereiro de 2016.

EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA
Coord. de Contabilidade
End.: Rua Fco. Xavier, s/n – Centro
CPF: 804.271.112-34
RG 1888257-9

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:D2E152DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 037 DE 29 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 037 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para participar do **36º Encontro/FNDE** na Capital do Estado no período de 02 a 03/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 02 de fevereiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Retorno ao Município de domicilio: 04 de fevereiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 02 (Duas) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (Duas) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 29 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 29 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$: 500,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 500,00** (Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 02 (Duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** para participar do **36º Encontro/FNDE**, na Capital do Estado no período de 02 a 03/02/2016, em cumprimento a Portaria Nº 037 de 29 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Sec. Munic. de Educação
CPF: 413.903.933-72
RG:1472941-5
Ag: 2467-8
Cc: 23629-2
Bradesco

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**				**Cargo/função:** **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**	
Documento Portaria nº037/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 02/02/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 04/02/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Participar do **36º Encontro/FNDE** na Capital do Estado no período de 02 a 03/02/2016 na Capital do Estado..					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S Uatumã	Saída	02/02/16	06:00	Terrestre	
Manaus	Chegada	02/02/16	10:00	Fluvial	
Manaus	Retorno	04/02/16	13:00	Fluvial	
S.S Uatumã	Chegada	04/02/16	17:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 02 a 03.02.2016. Participando do 36º Encontro/FNDE na Capital do Estado.
• 04/02/2016 – retorno ao Município.
• Metas alcançadas:

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº037, de 29 de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 05 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Sec. Munic. de Educação
CPF: 413.903.933-72
RG:1472941-5
São Sebastião do Uatumã-Am

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:7AB10F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038 DE 29 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR JONAS LÚCIO DA SILVA RAMOS, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

PORTARIA Nº 038 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR JONAS LÚCIO DA SILVA RAMOS, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 126 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **JONAS LÚCIO DA SILVA RAMOS**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a Capital do Estado, para tratar de assuntos referentes a Secretaria, junto ao Setor Jurídico sobre o Sistema de almoxarifado, no período de 01 à 04/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicilio: 01 de fevereiro de 2016 às 6h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 05 de fevereiro de 2016 de 2015 às 15h00min horas;
Meio de Transportes: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 04 (Quatro) diárias
Valor Unitário da Diária: R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$- 600,00 (Seiscentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (Quatro) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 29 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeita em Exercício

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 29 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO
R$: 600,00
Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R$- 600,00 (Seiscentos Reais), referente ao pagamento de 04 (Quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na Capital do Estado , para tratar de assuntos referentes a Secretaria, junto ao Setor Jurídico sobre o Sistema de almoxarifado, no período de 01 à 04/02/2016, em cumprimento à Portaria Nº 038 de 29 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

JONAS LÚCIO DA SILVA RAMOS
CPF- 776.142.912-04
Gerente do SCFV

Ag: 3719-2
C/c: 551421-5

RELATÓRIO DE VIAGEM		
Nome: **JONAS LÚCIO DA SILVA RAMOS**		**Cargo/função:** GERENTE DO SCFV (SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL)
Documento Portaria nº 038/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 01/02/2016 às 06h00min horas;	**Término da Viagem – Data e hora** 05/02/2016 às 15h00min horas;

Objetivos da viagem:
• Para tratar de assuntos junto ao Setor Jurídico sobre o Sistema de almoxarifado, no período de 01 à 04/02/2016 na Capital do Estado.

Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	01/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	01/02/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	05/02/16	08:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	05/02/16	15:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 01 à 04/02/2016–Tratando de assuntos junto ao Setor Jurídico sobre o Sistema de almoxarifado na Capital do Estado.

• 05/02/2016 – Retorno a sede do Município.

Metas alcançadas:

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 038, de 29 de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 08 de fevereiro de 2016.

JONAS LÚCIO DA SILVA RAMOS
Gerente do Serv. de Contr. e Fort. de Vínculos
CPF- 776.142.912-04
São Sebastião do Uatumã-Am.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:8688338C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 039 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR MANOEL TAVARES PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO VII (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

PORTARIA Nº. 039 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR MANOEL TAVARES PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO VII (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **MANOEL TAVARES PEREIRA,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Assistência Social, na capital do Estado no período de 02 e 03.01.2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 02 de fevereiro de 2016 às 06hs00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 04 de fevereiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 02 (Duas) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (Duas) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 01 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$: 300,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 300,00** (Trezentos Reais), referente ao pagamento de 02 (Duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de de Assistência Social, na capital do Estado no período de 02 a 03.02.2016, em cumprimento a Portaria Nº 039 de 01 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

MANOEL TAVARES PEREIRA
CPF: 336.193.602-00

Ag: 3719-2
C/c: 700006-5
BRADESCO

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **MANOEL TAVARES PEREIRA**				**Cargo/função:** ASSESSOR EXECUTIVO VII (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	
Documento Portaria nº039/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 02/02/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 04/02/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, na capital do Estado no período de 02 a 03.02.2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	02/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	02/02/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	04/02/16	12:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	04/02/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 02 à 03/02/2016- Resolvendo assuntos da Secretaria de Assistência Social na capital do Estado.
• 04.02.2016 – Retorno ao Município.
• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 039, de 01** de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 05 de fevereiro de 2016.

MANOEL TAVARES PEREIRA
CPF: 336.193.602-00

Av. Uatumã
Bairro: Centro
São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:A2A14402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 040 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR ALBERTO GOMES PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSSOR EXECUTIVO IV (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 040 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR ALBERTO GOMES PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSSOR EXECUTIVO IV (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **ALBERTO GOMES PINTO,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, a serviço da Secretaria de Administração, para tratar de assuntos referentes ao Gabinete Municipal de São Sebastião do Uatumã, na capital do Estado no período de 03 a 05.02.2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 03 de fevereiro de 2016 às 06hs00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 06 de fevereiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 03 (Três) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (Três) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 02 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$: 450,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$-450,00** (Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** a serviço da Secretaria de Administração, para tratar de assuntos referentes ao Gabinete Municipal de São Sebastião do Uatumã, na capital do Estado no período de 03 a 05.02.2016, em cumprimento a Portaria Nº 040 de 02 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

ALBERTO GOMES PINTO
Assessor Executivo IV
CPF: 913.831.962-49

R E L A T Ó R I O D E V I A G E M					
Nome: **ALBERTO GOMES PINTO**				**Cargo/função:** ASSESSOR EXECUTIVO IV (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)".	
Documento Portaria nº 040/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 03/02/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 06/02/2016 às 18h00min horas;	
Objetivos da viagem: A serviço da Secretaria de Administração, para tratar de assuntos referentes ao Gabinete Municipal de São Sebastião do Uatumã, na capital do Estado no período de 03 a 05.02.2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	03/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	03/02/16	10:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	06/02/16	14:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	06/02/16	18:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 03 a 05.02.2016 - A serviço da Secretaria de Administração, para tratar de assuntos referentes ao Gabinete Municipal de São Sebastião do Uatumã, na capital do Estado.

• 06.02.2016 - Retorno ao Município.

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº040, de 02 fevereiro** de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 08 de fevereiro de 2016.

ALBERTO GOMES PINTO
Assessor Executivo IV
CPF: 913.831.962-49
Rua Ajuricaba, s/n Centro.
São Sebastiao do Uatumã-Am

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:5DA463D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 041 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR RONISON PIRES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

PORTARIA Nº. 041 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR RONISON PIRES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **RONISON PIRES DA SILVA** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Saúde, junto aos órgãos oficiais na Capital do Estado no período de 03 à 11/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 03 de fevereiro e 2016 às 06hs00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 12 de fevereiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 09 (Nove) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 09 (Nove) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 02 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$-2.250,00** (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 09 (Nove) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Saúde, junto aos órgãos oficiais na Capital do Estado no período de 03 à 11/02/2016, em cumprimento a Portaria Nº 041 de 02 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

RONISON PIRES DA SILVA
CPF: 947.548.022-68
Sec. Munic. de Saúde

Conta N° 0551568-8
Agência N°3719-2

RELATÓRIO DE VIAGEM		
Nome: RONISON PIRES DA SILVA		**Cargo/função:** SEC. DE SAÚDE (Sec. Munic. de Saúde)
Documento Portaria nº041/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 03/02/16 às 06h00min horas;	**Término da Viagem – Data e hora** 12/02/16 às 17h00min horas;
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Saúde, junto aos órgãos oficiais na Capital do Estado no período de 03 à 11/02/2016.		

Localidade	Data		Hora	Meio de transporte	Observações
S.S. Uatumã	Saída	03/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	03/02/16	10:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	12/02/16	13:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	12/02/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 03 a 11/02/16- Tratando de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Saúde, junto aos órgãos oficiais na Capital do Estado.
• **12/02/16 - Retorno ao Município.**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 041, de 02** de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 15 de fevereiro de 2016.

RONISON PIRES DA SILVA
CPF: 947.548.022-68
Sec. Munic. de Saúde

End: Rua Amazonas
São Sebastiao do Uatuma-AM

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:AFE7AB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 042 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA IV (REPRESENTAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 042 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA IV (REPRESENTAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar ao Município de Itacoatiara/AM, para tratar de assuntos referentes ao Município junto a Receita Federal, no período de 03 à 05/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída da Capital do Estado: 03 de fevereiro de 2016 às 08h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre
Retorno ao Município de domicilio: 06 de fevereiro de 2016 às 15h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre
Total das Diárias: 03 (Três) diárias;
Valor da Diária: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (Três) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 02 de fevereiro de 2016.

Adalberto Silveira Leite
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$ - 225,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 225,00** (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias para cobrir despesas com a alimentação e hospedagem no Município de Itacoatiara/AM, para tratar de assuntos referentes ao Município junto a Receita Federal, no período de 03 à 05/02/2016, em cumprimento a Portaria Nº 042 de 02 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS
Assessora Executiva IV
CPF-615.481.972-20

AG: 320-4
C/C: 439839-4

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS				**Cargo/função:** ASSESSORA EXECUTIVA IV (REPRESENTAÇÃO)	
Documento Portaria nº 042/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 03/02/2016 às 08h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 06/02/2016 às 15h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos referentes ao Município junto a Receita Federal, no período de 03 à 05/02/2016, em Itacoatiara/AM.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
Manaus	Saída	03/02/16	08:00	Terrestre	
Itacoatiara	Chegada	02/02/16	10:00	Fluvial	
Itacoatiara	Retorno	06/02/16	13:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	06/02/16	15:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

03 à 05.02.2016-, Tratar de assuntos referentes ao Município junto a Receita Federal, em Itacoatiara.
06.02.2016 – Retorno a Capital.

Metas alcançadas:

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 042, de 02** de fevereiro de 2016.

Manaus, 08 de fevereiro de 2016.

JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS
Assessora Executiva IV
CPF-615.481.972-20
RG – 1837045-4
Manaus

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:BC4F1352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 043 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS O SENHOR FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO)".

PORTARIA Nº. 043 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS O SENHOR FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, junto a Órgãos Oficiais no período de 04 a 08.02.2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 04 de fevereiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município de domicilio: 09 de fevereiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 05 (Cinco) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (Cinco) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 03 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....
Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 03 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$.....1.250,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$-1.250,00** (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 05 (Cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, junto a órgãos oficiais, para tratar de assuntos relacionados Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, no período de 04 a 08.02.2016, em cumprimento a Portaria Nº 043 de 03 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES
Sec. Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento
CPF: 508.472.872-20
RG: 1156700-7

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES**				**Cargo/função:** **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAES. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO.**	
Documento Portaria nº043/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 03/02/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 09/02/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, junto a Órgãos Oficiais, na Capital do Estado.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	03/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	03/02/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	09/02/16	11:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	09/02/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 03 a 08.02.2016 Tratando de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, junto a Órgãos Oficiais, na Capital do Estado.
• 09.02.2016 - Retorno ao Município.
• Metas alcançadas:

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 043, de 03 de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 11 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES
Sec. Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento
CPF: 508.472.872-20
Rua Justino de Melo – Centro
S.S. do Uatumã-Am.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:C868B546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 044 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA DE FINANÇAS (SECRETARIA DE FINANÇAS)".

PORTARIA Nº. 044 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA DE FINANÇAS (SECRETARIA DE FINANÇAS)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Finanças junto aos órgãos Federais e Estaduais, na Capital do Estado, no período de 16 à 25/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 16 de fevereiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município de domicilio: 26 de fevereiro de 2016 às 14h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 10 (Dez) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 10 (Dez) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 15 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 15 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 2.500,00** (DOIS MILE QUINHENTOS REAIS), referente ao pagamento de 10 (Dez) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** para tratar de assuntos relacionados a Secretaria de Administração e Finança junto aos órgãos Federais e Estaduais, na Capital do Estado, no período de 16 à 25/02/2016, em cumprimento a Portaria Nº 044 de 15 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

Mª DAS DORES N. BATANHE
Sec. Munic. de Finanças
CPF: 174.228.172-91
RG:888.316

Rua Nova Republica- s/n
Bairro Santa Maria

AG: 3706-0
C/C: 1850-3

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: Mª DAS DORES N. BATANHE				**Cargo/função:** Sec. de Finanças (SECRETARIA DE FINANÇAS)	
Documento Portaria nº044/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 16/02/2016 às 06:00 horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 26/02/2016 às 14:00 horas;	
Objetivos da viagem: Para tratar de assuntos relacionados a Secretaria de Finanças junto aos órgãos Federais e Estaduais, na Capital do Estado, na Capital do Estado, no período de 16 à 25/09/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	16/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	16/0216	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	26/02/16	08:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	26/02/16	14:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 16 à 25/02/2016 - Tratando de assuntos relacionados à Secretaria de Finanças junto aos órgãos Federais e Estaduais, na Capital do Estado.

• 26/02/2016 – Retorno ao Município.

Metas alcançadas:

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 044, de 15** de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 29 de fevereiro de 2016.

Mª DAS DORES N. BATANHE
Sec. Munic. de Finanças
CPF: 174.228.172-91
RG: 888.316

Rua Nova Republica -s/n
Bairro Santa Maria
São Sebastiao do Uatumã - AM

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:D42C96CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 045 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADORA INTERNA (SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS)".

PORTARIA Nº. 045 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADORA INTERNA (SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a capital do Estado/AM, para receber orientações do Controle Interno, relacionados ao levantamento patrimonial e almoxarifado, junto ao setor Jurídico do Município no período de 16 à 25/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 16 de fevereiro de 2016 às 06:00 horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicilio: 26 de fevereiro de 2016 às 14:00 horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 10 (Dez) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 10 (Dez) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 15 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 15 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$:.....1.500,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$ 1.500,00** (Hum mil e Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 10 (Dez) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na capital do Estado, para receber orientações do Controle Interno, relacionados ao levantamento patrimonial e almoxarifado, no período de 16 à 25/02/2016, em cumprimento a Portaria Nº 045 de 15 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Coord. de Controle Interno
CPF:613.233.222-72

AG: 3735-4
C/C: 6206-5

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA**				**Cargo/função:** Coord. de Controle Interno (SECRETARIA DE FINANÇAS)	
Documento Portaria nº045/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 16/02/2016 às 06: horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 26/02/2016 às 14:00 horas;	
Objetivo da viagem: Para receber orientações do Controle Interno, relacionados ao levantamento patrimonial e almoxarifado, no período de 16 à 25/02/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	16/02/16	06:00	Terrestre	
Manaus	Chegada	16/02/16	11:00	Fluvial	
Manaus	Retorno	26/02/16	08:00	Fluvial	
S.S. Uatumã	Chegada	26/02/16	14:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 16 à 25/02/2016 – para receber orientações do Controle Interno, relacionados ao levantamento patrimonial e almoxarifado.
• 26/02/2016 – Retorno a Manaus

• Metas alcançadas:
• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº ¬045, de 15 de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 29 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Coord. de Controle Interno
CPF: 613.233.222-72
S.S. Uatumã/AM

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:68F5C267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 046 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR CRISTIAN MENDES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO (GABINETE DO PREFEITO)".

PORTARIA Nº. 046 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR CRISTIAN MENDES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO (GABINETE DO PREFEITO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **CRISTIAN MENDES DA SILVA,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Itacoatiara/AM, para tratar de assuntos relacionados ao serviço de Advocacia, junto ao Fórum do Município de Itacoatiara, no período de 17 à 18/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída da Capital de domicilio: 17 de fevereiro de 2016 às 06hs00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre
Retorno a Capital de domicilio: 19 de fevereiro de 2016 às 18h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre
Total das Diárias: 01 (Uma) diária;
Valor Unitário da Diária: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 01 (Uma) diária ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 15 de fevereiro de 2016.

Adalberto Silveira Leite
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 15 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$.....75,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$-75,00** (Setenta e Cinco Reais), referente ao pagamento de 01 (Uma) diária para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Itacoatiara/AM, para tratar de assuntos relacionados ao serviço de Advocacia, junto ao Fórum do Município de Itacoatiara, no período de 17 à 18/02/2016, em cumprimento a Portaria Nº 046 de 15 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

CRISTIAN MENDES DA SILVA
Assessor Jurídico
CPF: 858.341.229-49
RG:6101619-8

AG: 0938-5
C/C: 224-0

R E L A T Ó R I O D E V I A G E M					
Nome: **CRISTIAN MENDES DA SILVA**				**Cargo/função:** Assessor Jurídico (GABINETE DO PREFEITO)	
Documento Portaria nº046/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 17/02/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 19/02/2016 às 14h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos relacionados ao serviço de Advocacia, junto ao Fórum do Município de Itacoatiara no período de 17 à 18/02/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
Manaus	Saída	17/02/16	06:00	Terrestre	
Itacoatiara	Chegada	17/02/16	10:00	Fluvial	
Itacoatiara	Retorno	19/02/16	08:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	19/02/16	14:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 17 a 18/02/2016 - Tratando de assuntos relacionados ao serviço de Advocacia, junto ao Fórum do Município de Itacoatiara.
• 19/02/2016 – Retorno a Capital.

• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 046, de 15 de fevereiro de 2016**.

Manaus, 20 de fevereiro de 2016.

CRISTIAN MENDES DA SILVA
Assessor Executivo
CPF: 858.341.229-49
RG: 6101619-8
Manaus-Am

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:27423721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº047 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA, OCUPANTE DO CARGO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)".

PORTARIA Nº047 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA, OCUPANTE DO CARGO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar ao Município de São Sebastiao do Uatumã/AM, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Administração junto aos órgãos Federais e Estaduais, no período de 17 à 21/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída da Capital de domicilio: 17 de fevereiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno a Capital de domicilio: 22 de fevereiro de 2016 às 14h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 05 (Cinco) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração e Finanças o pagamento de 05 (Cinco) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 16 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 16 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 1.250,00** (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 05 (Cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Administração junto aos órgãos Federais e Estaduais, no período de 17 à 21/02/2016 em cumprimento a Portaria Nº 047 de 16 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM

MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA
Sec. de Administração e Planejamento
CPF: 202.180.282-53
Conta: 1002413-7
Agência: 3719-2

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA			**Cargo/função:** SECRETÁRIA DE ADM. E PLANEJAMENTO		
Documento Portaria nº047/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 17/02/2016 às 06h00min horas;		**Término da Viagem – Data e hora** 22/02/2016 às 14h00min horas;		
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos relacionados ao Gabinete do Prefeito, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 17/02/2016 à 21/02/2016..					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S Uatumã	Saída	17/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	17/02/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	22/02/16	08:00	Terrestre	
S.S Uatumã	Chegada	22/02/16	14:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 17/02/2016 à 21/02/2016. Tratando de assuntos relacionados à Secretaria de Administração junto aos órgãos Federais e Estaduais, na Capital do Estado no período.
• 22/02/2016 – retorno ao Município.
• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 047, de 16** de fevereiro de 2016.

Manaus, 23 de fevereiro de 2016.

MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA
CPF: 202.180.282-53
São Sebastião do Uatumã-Am

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:70B5BD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 049 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR EDSON GERALDO VIDAL DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO CONSELHEIRO TUTELAR (SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

PORTARIA Nº 049 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR EDSON GERALDO VIDAL DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO CONSELHEIRO TUTELAR (SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 126 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **EDSON GERALDO VIDAL DE CASTRO**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para levar a criança IZABELE MENDONÇA DA SILVA de 09 anos de Idade para fazer exames ginecológicos, no Instituto Médico Legal, no período de 23 à 25/02/2015.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicilio: 23 de fevereiro de 2015 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 25 de fevereiro de 2015 às 15h00min horas;
Meio de Transportes: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 02 (Duas) diárias
Valor Unitário da Diária: R$-200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das Diárias: R$- 400,00 (Quatrocentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (Duas) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente: .....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 19 de fevereiro de 2015, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã

RECIBO

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R$-400,00 (Quatrocentos Reais), referente ao pagamento de 02 (Duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na Capital do Estado, para levar a criança IZABELE MENDONÇA DA SILVA de 09 anos de Idade para fazer exames ginecológicos, no Instituto Médico Legal, no período de 23 à 25/02/2015, em cumprimento à Portaria Nº 049 de 19 de fevereiro de 2015.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

EDSON GERALDO VIDAL DE CASTRO
Conselheiro Tutelar
CPF: 777.981.982-53

Bradesco
Ag: 3719-2
C/C: 5897-1

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: EDSON GERALDO VIDAL DE CASTRO				**Cargo/Função:** CONSELHEIRO TUTELAR	
Documento Portaria nº 049 /2015	**Início da Viagem – Data/Hora** 23/02/2015 – 06:00 horas			**Término da Viagem – Data/Hora** 25/02/2015 – 15:00 horas	
Objetivos da Viagem: Para levar a criança IZABELE MENDONÇA DA SILVA de 09 anos de Idade para fazer exames ginecológicos, no Instituto Médico Legal, no período de 23 à 25/02/2015.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de Transporte**	**Observações**
S.S. UATUMÃ	Saída	23/02/15	06:00	Fluvial	
MANAUS	Chegada	23/02/15	11:00	Terrestre	
MANAUS	Retorno	26/02/15	08:00	Terrestre	
S.S. UATUMÃ	Chegada	26/02/15	15:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:
• 23 a 24.07.2014 – acompanhando a criança IZABELE MENDONÇA DA SILVA de 09 anos de Idade para fazer exames ginecológicos, no Instituto Médico Legal.
• 25/02/2015-Retorno da viagem à sede Município.
Metas Alcançadas:
Foram atingidas as metas determinadas na Portaria Nº 049, de 19 de fevereiro de 2015.

São Sebastiao do Uatumã 26 de fevereiro de 2015.

EDSON GERALDO VIDAL DE CASTRO
Conselheiro Tutelar
CPF: 777.981.982-53

Rua Nova Republica
Bairro Trindade
Cidade S. Sebastiao do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:6F3EB203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 050 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS O SENHOR FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO)".

PORTARIA Nº. 050 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS O SENHOR FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, junto a Órgãos Oficiais no período de 18 a 20.02.2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 18 de fevereiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município de domicilio: 21 de fevereiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 03 (Três) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (Três) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 17 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$.....750,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$-750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, junto a órgãos oficiais, para tratar de assuntos relacionados Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, no período de 18 a 20.02.2016, em cumprimento a Portaria Nº 050 de 17 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES
Sec. Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento
CPF: 508.472.872-20
RG: 1156700-7

R E L A T Ó R I O D E V I A G E M					
Nome: **FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES**				**Cargo/função:** **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAES. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO.**	
Documento Portaria nº050/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 18/02/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 21/02/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, junto a Órgãos Oficiais, na Capital do Estado.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	18/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	18/02/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	21/02/16	11:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	21/02/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 18 a 20.02.2016 Tratando de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, junto a Órgãos Oficiais, na Capital do Estado.
• 21.02.2016 - Retorno ao Município.
• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 050, de 17** de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES
Sec. Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento
CPF: 508.472.872-20

Rua Justino de Melo – Centro
S.S. do Uatumã-Am.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:F76CA914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 050 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS O SENHOR FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO)".

PORTARIA Nº. 050 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS O SENHOR FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, junto a Órgãos Oficiais no período de 18 a 20.02.2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 18 de fevereiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município de domicilio: 21 de fevereiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 03 (Três) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (Três) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 17 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$.....750,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$-750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, junto a órgãos oficiais, para tratar de assuntos relacionados Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, no período de 18 a 20.02.2016, em cumprimento a Portaria Nº 050 de 17 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES
Sec. Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento
CPF: 508.472.872-20
RG: 1156700-7

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES				**Cargo/função:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAES. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO.	
Documento Portaria nº050/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 18/02/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 21/02/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, junto a Órgãos Oficiais, na Capital do Estado.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	18/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	18/02/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	21/02/16	11:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	21/02/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 18 a 20.02.2016 Tratando de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento, junto a Órgãos Oficiais, na Capital do Estado.
• 21.02.2016 - Retorno ao Município.
• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 050, de 17** de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO GLEIDSON AMORIM CHAVES
Sec. Municipal de Infraes. Meio Amb. e Abastecimento
CPF: 508.472.872-20

Rua Justino de Melo – Centro
S.S. do Uatumã-Am.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:A4DAA758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 052 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO CONSELHEIRO TUTELAR (SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

PORTARIA Nº 052 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO CONSELHEIRO TUTELAR (SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 126 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para resgatar uma criança que estar em situação de risco, no período de 18/02/2016 à 20/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicilio: 18 de fevereiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 21 de fevereiro de 2016 às 15h00min horas;
Meio de Transportes: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 03 (Três) diárias
Valor Unitário da Diária: R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$- 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (Duas) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente: .....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã

RECIBO

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R$-450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na Capital do Estado, para resgatar uma criança que estar em situação de risco, no período de 18/02/2016 à 20/02/2016, em cumprimento à Portaria Nº 052 de 17 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA
Conselheiro Tutelar
CPF: 409.723.448-02

Bradesco
Ag: 3719-2
C/C: 0551585-8

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA**				**Cargo/Função:** **CONSELHEIRO TUTELAR**	
Documento Portaria nº 052/2016	**Início da Viagem – Data/Hora** 18/02/2016 – 06:00 horas			**Término da Viagem – Data/Hora** 21/02/2016 – 14:00 horas	
Objetivos da Viagem: Para resgatar uma criança que esta em situação de risco, no período de 18/02/2016 à 20/02/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de Transporte**	**Observações**
S.S. UATUMÃ	Saída	18/02/16	06:00	Fluvial	
MANAUS	Chegada	18/02/16	11:00	Terrestre	
MANAUS	Retorno	21/02/16	08:00	Terrestre	
S.S. UATUMÃ	Chegada	21/02/16	14:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 18 à 20/02/2016 – resgatando uma criança que estar em situação de risco l.
• 21/02/2016-Retorno da viagem à sede Município.

Metas Alcançadas:

Foram atingidas as metas determinadas na Portaria Nº 052, de 17 de fevereiro de 2016.

São Sebastiao do Uatumã 22 de fevereiro de 2016.

TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA
Conselheira Tutelar
CPF: 409.723.448-02
Cidade S. Sebastiao do Uatumã

PORTARIA Nº 052 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO CONSELHEIRO TUTELAR (SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 126 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para resgatar uma criança que estar em situação de risco, no período de 18/02/2016 à 20/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicilio: 18 de fevereiro de 2016 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 21 de fevereiro de 2016 às 15h00min horas;
Meio de Transportes: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 03 (Três) diárias
Valor Unitário da Diária: R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$- 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (Duas) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente: .....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã

RECIBO

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R$-450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na Capital do Estado, para resgatar uma criança que estar em situação de risco, no período de 18/02/2016 à 20/02/2016, em cumprimento à Portaria Nº 052 de 17 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA
Conselheiro Tutelar
CPF: 409.723.448-02

Bradesco
Ag: 3719-2
C/C: 0551585-8

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA**				**Cargo/Função:** **CONSELHEIRO TUTELAR**	
Documento Portaria nº 052/2016	**Início da Viagem – Data/Hora** 18/02/2016 – 06:00 horas			**Término da Viagem – Data/Hora** 21/02/2016 – 14:00 horas	
Objetivos da Viagem: Para resgatar uma criança que esta em situação de risco, no período de 18/02/2016 à 20/02/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de Transporte**	**Observações**
S.S. UATUMÃ	Saída	18/02/16	06:00	Fluvial	
MANAUS	Chegada	18/02/16	11:00	Terrestre	
MANAUS	Retorno	21/02/16	08:00	Terrestre	
S.S. UATUMÃ	Chegada	21/02/16	14:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 18 à 20/02/2016 – resgatando uma criança que estar em situação de risco l.
• 21/02/2016-Retorno da viagem à sede Município.

Metas Alcançadas:
Foram atingidas as metas determinadas na Portaria Nº 052, de 17 de fevereiro de 2016.

São Sebastiao do Uatumã 22 de fevereiro de 2016.

TALLES LENNON AGUIAR DA COSTA
Conselheira Tutelar
CPF: 409.723.448-02
Cidade S. Sebastiao do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:22C669EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 053 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA RENATA ROMINA DE SOUZA LAVOR, OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRA (SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS)".

PORTARIA Nº. 053 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA RENATA ROMINA DE SOUZA LAVOR, OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRA (SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **RENATA ROMINA DE SOUZA LAVOR,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a capital do Estado/AM, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Finanças, junto ao escritório de contabilidade no período de 19 à 28/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 19 de fevereiro de 2016 às 06:00 horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 29 de fevereiro de 2016 às 14:00 horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 10 (Dez) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 10 (Dez) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 18 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 18 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$:.....1.500,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$ 1.500,00** (Hum mil e Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 10 (Dez) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na capital do Estado, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Finanças, junto ao escritório de contabilidade no período de 19 à 28/02/2016, em cumprimento a Portaria Nº 053 de 18 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

RENATA ROMINA DE SOUZA LAVOR
Tesoureira
CPF: 594.632.602-34

Agência nº3732-0
Conta nº 1168-1

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: RENATA ROMINA DE SOUZA LAVOR				**Cargo/função:** Tesoureira (SECRETARIA DE FINANÇAS)	
Documento Portaria nº053/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 19/02/2016 às 06: horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 29/02/2016 às 14:00 horas;	
Objetivo da viagem: Para receber orientações do Controle Interno, relacionados ao levantamento patrimonial e almoxarifado, no período de 19 à 28/02/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	19/02/16	06:00	Terrestre	
Manaus	Chegada	19/02/16	11:00	Fluvial	
Manaus	Retorno	29/02/16	08:00	Fluvial	
S.S. Uatumã	Chegada	29/02/16	14:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 19 à 28/02/2016 – para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Finanças, junto ao escritório de contabilidade.
• 29/02/2016 – Retorno ao Município

• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 053, de 18 de fevereiro de 2016**.

São Sebastião do Uatumã, 01 de março de 2016.

RENATA ROMINA DE SOUZA LAVOR
Tesoureira
CPF: 594.632.602-34
S.S. Uatumã/AM

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:2F7D21F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 054 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA IV (REPRESENTAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 054 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVA IV (REPRESENTAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar ao Município de Itacoatiara/AM para tratar de assuntos referente a esta secretaria junto à Receita Federal, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída da Capital de domicilio: 22 de fevereiro de 2016 às 08h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre
Retorno a Capital de domicilio: 25 de fevereiro de 2016 às 11h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre
Valor da Diária: (03) R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (Três) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 19 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 19 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$ - 225,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 225,00** (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), referente ao pagamento de 03 (TRÊS) diárias para cobrir despesas com a alimentação e hospedagem em São Sebastião do Uatumã/AM, para tratar de assuntos referente a esta secretaria junto à Receita Federal, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2016., em cumprimento a Portaria Nº 054 de 19 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS
Assessora Executiva IV
CPF-615.481.972-20

AG: 320-4
C/C: 439839-4

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS**				**Cargo/função:** ASSESSORA EXECUTIVA IV (REPRESENTAÇÃO)	
Documento Portaria nº 054/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 22/02/2016 às 08h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 25/02/2016 às 11h00min horas;	
Objetivos da viagem: Para tratar de assuntos referente a esta secretaria junto à Receita Federal, no período de 22 a 24/02/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
Manaus	Saída	22/02/16	08:00	Terrestre	
Itacoatiara.	Chegada	22/02/16	13:00	Terrestre	
Itacoatiara.	Retorno	25/02/16	08:00	Terrestre	
Manaus	Chegada	25/02/16	11:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 22 à 24/02/2016 – Para tratar de assuntos referente a esta secretaria junto à Receita Federal.
• 25/02/2016 – retorno a Capital.
• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 054, de 19** de fevereiro de 2016.

Manaus, 26 de fevereiro de 2016.

JOSEANE DE FÁTIMA GONÇALVES MEDEIROS
Assessora Executiva IV
CPF-615.481.972-20

Manaus-Am

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:3D6ACB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 055 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO V (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO)".

PORTARIA Nº. 055 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO V (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assunto referente ao Setor de Patrimônio Municipal da Prefeitura, no período de 22 a 27/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicilio: 22 de fevereiro de 2016 às 6h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 28 de fevereiro de 2016 às 14h00min horas;
Meio de Transportes: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 06 (Seis) diárias
Valor Unitário da Diária: R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$- 900,00 (Novecentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 06 (Seis) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 19 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 19 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R$-900,00 (Novecentos Reais), referente ao pagamento de 06 (Seis) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, para trata de assunto referente ao Setor de Patrimônio Municipal, no período de 22 à 27/02/2016, em cumprimento à Portaria Nº 055 de 19 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO
End.: Rua do Conjunto, s/n – Sta. Maria
CPF: 569.134.352-15

Ag:3719-2
C/C: 550730-8

RELATÓRIO DE VIAGEM		
Nome: **REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO**		**Cargo/função:** ASSES. EXECUTIVO V (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
Documento Portaria nº055/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 22/02/2016 às 06:00 horas;	**Término da Viagem – Data e hora** 28/02/2016 às 14:00 horas;

Objetivos da viagem:
Para trata de assunto junto a Representação, sobre Patrimônio Municipal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, na Capital do Estado no período de 22 a 27/02/2016.

Localidade	Data		Hora	Meio de transporte	Observações
S.S. Uatumã	Saída	22/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	22/02/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	28/02/16	08:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	28/02/16	15:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 22 a 27/02/2016 – Para trata de assunto junto ao Escritório da Record, sobre Patrimônio Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.

• 28/02/2016 – Retorno a sede do Município.

Metas alcançadas:

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº ¬055, de 19 de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 29 de fevereiro de 2016.

REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO
End.: Rua do Conjunto, s/n – Sta. Maria
CPF: 569.134.352-15
São Sebastião do Uatumã/Am

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:040F80EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 055 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO V (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO)".

PORTARIA Nº. 055 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO V (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assunto referente ao Setor de Patrimônio Municipal da Prefeitura, no período de 22 a 27/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicilio: 22 de fevereiro de 2016 às 6h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 28 de fevereiro de 2016 às 14h00min horas;
Meio de Transportes: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 06 (Seis) diárias
Valor Unitário da Diária: R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$- 900,00 (Novecentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 06 (Seis) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 19 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 19 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R$-900,00 (Novecentos Reais), referente ao pagamento de 06 (Seis) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, para trata de assunto referente ao Setor de Patrimônio Municipal, no período de 22 à 27/02/2016, em cumprimento à Portaria Nº 055 de 19 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO
End.: Rua do Conjunto, s/n – Sta. Maria
CPF: 569.134.352-15

Ag:3719-2
C/C: 550730-8

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO**				**Cargo/função:** ASSES. EXECUTIVO V (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)	
Documento Portaria nº055/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 22/02/2016 às 06:00 horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 28/02/2016 às 14:00 horas;	
Objetivos da viagem: Para trata de assunto junto a Representação, sobre Patrimônio Municipal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, na Capital do Estado no período de 22 a 27/02/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	22/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	22/02/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	28/02/16	08:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	28/02/16	15:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 22 a 27/02/2016 – Para trata de assunto junto ao Escritório da Record, sobre Patrimônio Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.
• 28/02/2016 – Retorno a sede do Município.

Metas alcançadas:

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 055, de 19 de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 29 de fevereiro de 2016.

REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO
End.: Rua do Conjunto, s/n – Sta. Maria
CPF: 569.134.352-15
São Sebastião do Uatumã/Am

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:FB3DA437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 056 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA CRISTINA VIEIRA NEVES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE CONTROLE ORÇAMENTARIO (SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS)".

PORTARIA Nº. 056 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA CRISTINA VIEIRA NEVES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE CONTROLE ORÇAMENTARIO (SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **CRISTINA VIEIRA NEVES,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a capital do Estado/AM, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Finanças, junto ao escritório de contabilidade no período de 22 à 26/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 22 de fevereiro de 2016 às 06:00 horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 27 de fevereiro de 2016 às 14:00 horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 05 (Cinco) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (Cinco) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 19 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 19 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$:.....750,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 05 (Cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na capital do Estado, para tratar de

assuntos relacionados à Secretaria de Finanças, junto ao escritório de contabilidade no período de 22 à 27/02/2016, em cumprimento a Portaria Nº 056 de 19 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

CRISTINA VIEIRA NEVES
CPF: 729.539.932-15

Agência nº3710-9
Conta nº 14329-4

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **CRISTINA VIEIRA NEVES**				**Cargo/função:** **Diretora De Controle Orçamentário** (SECRETARIA DE FINANÇAS)	
Documento Portaria nº056/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 22/02/2016 às 06: horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 27/02/2016 às 14:00 horas;	
Objetivo da viagem: Para receber orientações do Controle Interno, relacionados ao levantamento patrimonial e almoxarifado, no período de 22 à 27/02/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	22/02/16	06:00	Terrestre	
Manaus	Chegada	22/02/16	11:00	Fluvial	
Manaus	Retorno	27/02/16	08:00	Fluvial	
S.S. Uatumã	Chegada	27/02/16	14:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 22 à 26/02/2016 – para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Finanças, junto ao escritório de contabilidade.
• 27/02/2016 – Retorno ao Município

• **Metas alcançadas:**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 056, de 19 de fevereiro de 2016**.

São Sebastião do Uatumã, 29 de fevereiro de 2016.

CRISTINA VIEIRA NEVES
Diretora de Controle Orçamentário
CPF: 729.539.932-15
S.S. Uatumã/AM

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:806C54B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 057 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR RONISON PIRES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

PORTARIA Nº. 057 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR RONISON PIRES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **RONISON PIRES DA SILVA** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para **que possa Participar da Reunião da Comissão Intergestora da Regional Médio Amazonas – CIR/MAM, e PMAQ**, na Capital do Estado no período de 24 à 25/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 24 de fevereiro de 2016 às 06hs00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 26 de fevereiro de 2016 de 2015 às 14h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 02 (Duas) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (Duas) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 22 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 22 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$ 500,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$-500,00** (Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 02 (Duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** para **que possa Participar da Reunião da Comissão Intergestora da Regional Médio Amazonas – CIR/MAM, e PMAQ**, em cumprimento a Portaria Nº 057 de 22 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

RONISON PIRES DA SILVA
CPF: 947.548.022-68
Sec. Munic. de Saúde

Conta N° 0551568-8
Agência N°3719-2

Conta N° 0551568-8
Agência N°3719-2

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: RONISON PIRES DA SILVA				**Cargo/função:** SEC. DE SAÚDE (Sec. Munic. de Saúde)	
Documento Portaria nº057/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 24/02/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 26/02/2016 às 14h00min horas;	
Objetivos da viagem: **Participar da Reunião da Comissão Intergestora da Regional Médio Amazonas – CIR/MAM, e PMAQ** na Capital do Estado no período de 24 à 25/02/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	24/02/16	06:00	Fluvial	

Manaus	Chegada	24/02/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	26/02/16	08:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	26/02/16	14:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 24 a 25/02/2016- para **Participar da Reunião da Comissão Intergestora da Regional Médio Amazonas – CIR/MAM, e PMAQ** na Capital do Estado.
• 26/02/2016 - Retorno ao Município.

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 057, de 22 de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 27 de fevereiro de 2016.

RONISON PIRES DA SILVA
CPF: 947.548.022-68
Sec. Munic. de Saúde

End: Rua Amazonas
São Sebastiao do Uatuma-AM

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:B4B44ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 058 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA LOUISE SANTOS SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

PORTARIA Nº. 058 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA LOUISE SANTOS SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **LOUISE SANTOS SOUZA** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para **que possa Participar da Reunião da Comissão Intergestora da Regional Médio Amazonas – CIR/MAM, e PMAQ**, na Capital do Estado no período de 24 à 27/02/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 24 de fevereiro de 2016 às 06hs00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 28 de fevereiro de 2016 de 2015 às 14h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 04 (Quatro) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (Quatro) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 22 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 22 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$ 600,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$-500,00** (Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 04 (Quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** para **que possa Participar da Reunião da Comissão Intergestora da Regional Médio Amazonas – CIR/MAM, e PMAQ**, em cumprimento a Portaria Nº 058 de 22 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

LOUISE SANTOS SOUZA
CPF: 015.127.615-32
Enfermeira

Conta N° 9704-7
Agência N° 3710-9

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **LOUISE SANTOS SOUZA**				**Cargo/função:** ENFERMEIRA (Sec. Munic. de Saúde)	
Documento Portaria nº058/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 24/02/2016 às 06h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 28/02/2016 às 14h00min horas;	
Objetivos da viagem: **Participar da Reunião da Comissão Intergestora da Regional Médio Amazonas – CIR/MAM, e PMAQ** na Capital do Estado no período de 24 à 27/02/2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	24/02/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	24/02/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	26/02/16	08:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	26/02/16	14:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 24 a 27/02/2016- para Participar da Reunião da Comissão Intergestora da Regional Médio Amazonas – CIR/MAM, e PMAQ na Capital do Estado.
• 28/02/2016 - Retorno ao Município.

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº ¬058, de 22 de fevereiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 29 de fevereiro de 2016.

LOUISE SANTOS SOUZA
CPF: 015.127.615-32
Enfermeira

São Sebastiao do Uatuma-Am

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:27BD9CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 060 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO V (SEC. DE REPRESENTAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 060 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO V (SEC. DE REPRESENTAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar ao Município São Sebastião do Uatumã/AM, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal, junto a sede do Município no período de 29.02 à 01/03/2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída da Capital de domicilio: 29 de fevereiro de 2016 às 08h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Retorno a Capital de domicilio: 02 de março de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 02 (Duas) diárias;
Valor da Diária: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (Duas) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 26 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$- 150,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 02 (Duas) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem no Município São Sebastião do Uatumã/AM, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal, junto a sede do Município no período de 29.02 à 01/03/2016, em cumprimento a Portaria Nº 060 de 26 de fevereiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM

PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE
Ass. Executivo V
CPF: 313.769.242-34
RG: 855545

Bradesco
Ag-3726 – 6
C/c127076 - 1

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: **PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE**				**Cargo/função:** ASSESSOR EXECUTIVO V (SEC.REPRESENTAÇÃO).	
Documento Portaria nº060/2016	**Início da Viagem - Data e hora** 29/02/2016 às 08h00min horas;			**Término da Viagem – Data e hora** 02/03/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal, junto a sede do Município no período de 29.02 à 01/03/2016, no Município São Sebastião do Uatumã/AM.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
Manaus	Saída	29/02/16	08:00	Terrestre	
SSUat.	Chegada	29/02/16	12:00	Fluvial	
SSUat.	Retorno	02/03/16	13:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	02/03/16	17:00	Terrestre	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:

• 29.02 à 01.03.2016 – Tratando de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal, junto a sede do Município de São Sebastião do Uatumã.
• 02/03/2016 – retorno a Capital.
• Metas alcançadas:

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 060, de 26 de fevereiro de 2016.

Manaus, 03 de março de 2016.

PAULO ACRISIO DE SOUZA CAVALCANTE
Assessor Executivo V
CPF: 313.769.242-34
RG: 855545
Manaus-Am

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:9F6BEC0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 2 DO DECRETO Nº 032, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

ORGÃO	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI	01/12/2016

ERRATA DO DECRETO Nº 032, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo do **DECRETO Nº 032, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**; resolve realizar a errata do Decreto;

RESOLVE:

Onde se lê: 005-1050048-Frankly Roosevelt Lopes Cordovil-Auxiliar Administrativo-13/05/2006.

Leia-se: 005-1050048-Frankly Roosevelt Lopes Cordovil-Auxiliar Administrativo-20/02/2006.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Uarini de acordo com a Lei Orgânica do Município

Uarini/Am, em 01 de dezembro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:D2D6AD3D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 2 DO DECRETO Nº 032, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

ORGÃO	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI	01/12/2016

ERRATA DO DECRETO Nº 032, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo do **DECRETO Nº 032, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**; resolve realizar a errata do Decreto;

RESOLVE:

Onde se lê: 005-1050048-Frankly Roosevelt Lopes Cordovil-Auxiliar Administrativo-13/05/2006.

Leia-se: 005-1050048-Frankly Roosevelt Lopes Cordovil-Auxiliar Administrativo-20/02/2006.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Uarini de acordo com a Lei Orgânica do Município

Uarini/AM, em 01 de dezembro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:FD1F8CB5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

02 coluna(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR, ANTONIO MARCOS ROCHA DE MORAES, OCUPANTE DO CARGO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR (SEC. DE EDUCAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR, ANTONIO MARCOS ROCHA DE MORAES, OCUPANTE DO CARGO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR (SEC. DE EDUCAÇÃO)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **ANTONIO MARCOS ROCHA DE MORAES,** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos referentes a Sec. Municipal de Educação**,** na Capital do Estado no período de 19 à 22.01.2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicilio: 19 de janeiro de 2016 às 10:h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 23 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 04 (Quatro) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Art. 3º - **DETERMINAR** a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (Quatro) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 18 DE JANEIRO 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 18 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$.....600,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), referente ao pagamento de 04 (Quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, para tratar de assuntos referentes a Sec. Municipal de Educação na Capital do Estado no período de 19 à 22.01.2016, em cumprimento à Portaria Nº 020 de 18 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

ANTONIO MARCOS R. DE MORAES
Administrador Escolar
CPF: 750.238.732-34

Bradesco
Ag: 3719-2
C/C: 551728-1

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome:				**Cargo/função:**	
ANTONIO MARCOS ROCHA DE MORAES				**ADMINISTRADOR ESCOLAR**	
Documento	**Início da Viagem - Data e hora**			**Término da Viagem – Data e hora**	
Portaria-nº020/2016	19/01/2016 às 10h00min horas;			23/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem:					
Para tratar de assuntos referentes a Sec. Municipal de Educação na Capital do Estado no período de 19 à 22.01.2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	19/01/16	10:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	19/01/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	23/01/16	13:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	23/01/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:
• 19 à 22/01/2016- Tratando de assuntos referentes a Sec. Municipal de Educação, na Capital do Estado.
• 23.01.2016 - Retorno a sede do Município.

Metas alcançadas:
• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº020, de 18 de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 25 de janeiro de 2016.

ANTONIO MARCOS R. DE MORAES
Administrador Escolar
CPF: 750.238.732-34

Rua Senador José Fragely – Santa Maria
São Sebastião do Uatumã – AM.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:803855EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 022 DE 22 DE JANEIRO DE 2016. "CONCEDE DIÁRIAS MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA, OCUPANTE DO CARGO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)".

PORTARIA Nº. 022 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

"CONCEDE DIÁRIAS MARIA HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA, OCUPANTE DO CARGO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) ".

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados à Secretaria de Administração junto aos órgãos Federais e Estaduais, na capital do Estado no período de 25 a 29.01.2016.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicilio: 25de janeiro de 2016 às 06hs00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicilio: 30 de janeiro de 2016 às 17h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Total das Diárias: 05 (Cinco) diárias;
Valor Unitário da Diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (Cinco) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 22 de janeiro de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 22 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R$: 1.250,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R$- 1.250,00** (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 05 (Cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am**,** para tratar de assuntos referentes à Secretaria de Administração, junto aos Órgãos Oficiais na capital do Estado no período de 25 a 29.01.2016, em cumprimento a Portaria Nº 022 de 22 de janeiro de 2016.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA
Sec. de Administração e Planejamento
CPF: 202.180.282-53
Conta: 1002413-7
Agência: 3719-2

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome:				**Cargo/função:**	
HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA				**SECRETÁRIA DE ADM. E PLANEJAMENTO**	
Documento	**Início da Viagem - Data e hora**			**Término da Viagem – Data e hora**	
Portaria nº022/2016	25/01/2016 às 06h00min horas;			30/01/2016 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem:					
Tratar de assuntos referentes à Secretaria de Administração, junto aos Órgãos Oficiais na capital do Estado no período de 25 a 29.01.2016.					
Localidade	**Data**		**Hora**	**Meio de transporte**	**Observações**
S.S. Uatumã	Saída	25/01/16	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	25/01/16	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	30/01/16	12:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	30/01/16	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 25 à 29/01/2016- Tratando de assuntos referentes à Secretaria de Administração junto aos Órgãos Oficiais, na capital do Estado.
• 30.01.2016 – Retorno ao Município.
• **Metas alcançadas:**

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 022, de 22 de janeiro de 2016.

São Sebastião do Uatumã, 01 de fevereiro de 2016.

HEDILAMAR TAVARES TATIKAWA
Sec. de Administração e Planejamento
CPF: 202.180.282-53

Rua Justino de Melo - Centro
São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:232A2F3A



